



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 TERCEIRA SECRETARIA
 Assessoria Legislativa - ASSEL
 Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



REQUERIMENTO Nº 2016
(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista) RQ 2523 /2017

L I D O
 Em, 28/03/17
 Secretaria Legislativa

**Requer a tramitação conjunta dos
 Projetos de Lei nº 923, de 2016, e nº
 1.106, de 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa, requiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 923/2016 e nº 1.106/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação conjunta dos Projetos de Lei em epígrafe deve-se ao fato de que as proposições tratam de matéria semelhante – alteração de dispositivo da Lei nº 4.727 de 2011, que dispõe sobre a desconto de IPVA para pessoas com deficiência –, conforme o disposto no art. 154 do Regimento Interno:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

§2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

*Art. 155 Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:
 I – as demais proposições serão apensadas ao processo da proposição que deva ter precedência;*

II – terá precedência na tramitação conjunta a proposição mais antiga sobre as mais recentes;

Vê-se, portanto, que as proposições preenchem os requisitos para a tramitação conjunta, uma vez que nenhum dos projetos recebeu parecer de mérito, devendo o PL nº 1.106/2016 ser apensado ao projeto em tela. Por essa razão, fundamentada na Nota Técnica da Consultoria Legislativa, requiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 923/2016 e nº 1.106/2016.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Prof. Israel Batista
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA
 27/03/2017 11:00
 20472107



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



L I D O
Em 28/03/17
[Signature]
Secretaria Legislativa

Anexo à Nota Técnica: Minuta de Requerimento

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos
Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar
Tipo: PL nº 1556 Ano: 2013

REQUERIMENTO RQ 2524/2017 16
(Do Deputado Lira)

011/2017
nº 25

> BETAS - 000457 <

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 918/2016 ao Projeto de Lei nº 1556/2013.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base nos arts. 154 e 155 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), venho requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 918/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, ao Projeto de Lei nº 1556/2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1556/2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, "estabelece diretrizes para constarem da Política de Assistência aos Idosos, de modo a estimular, promover e formar Cuidadores Voluntários de Idosos, e dá outras providências". O Projeto de Lei 918/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, "institui a Política Distrital para o exercício da atividade profissional de cuidador de idoso".

Tratam, inequivocamente, de matéria correlata: versam, todos, sobre **cuidadores de idosos**. O mais antigo (PL nº 1556/2013) objetiva fixar diretrizes da Política de Atendimento aos Idosos para o estímulo, a promoção e a formação de

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/Mar/2017 11:00
Edy 2/17

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



Cuidadores Voluntários de Idosos; a outra Proposição (PL nº 918/2016) institui a Política Distrital para o exercício da atividade profissional de cuidador de idoso.

Tais proposições conformam-se, portanto, ao disposto nos arts. 154 e 155 do RICLDF, *in verbis*:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

Art. 155. Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:

I – as demais proposições serão apensadas ao processo da proposição que deva ter precedência;

II – terá precedência na tramitação conjunta a proposição mais antiga sobre as mais recentes;

Com vistas ao aperfeiçoamento do processo legislativo, apresentamos o presente Requerimento para fins de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei nº 1556/2013 e nº 918/2016.**

Sala das Sessões, em

Deputado LIRA

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos
Cidadania, Ética e Poder Parlamentar

Tipo: PL 1556 Ano: 2013

Folha n.º 02 (verso)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



ASSESSORIA LEGISLATIVA

UNIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-USE/ASSEL/CLD

Data: 24 de outubro de 2016.

NOTA TÉCNICA

Assunto: Minuta de Parecer (CDDHCEDP) ao Projeto de Lei nº 1556/2013 (Cuidadores Voluntários de Idosos).

Solicitante: Gabinete do Deputado Lira.

Esta Assessoria Legislativa recebeu do Gabinete do Deputado Lira demanda para elaboração de minuta de Parecer, para relatoria na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP), sobre o **Projeto de Lei nº 1556/2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "estabelece diretrizes para constarem da Política de Assistência aos Idosos, de modo a estimular, promover e formar Cuidadores Voluntários de Idosos, e dá outras providências"**.

Consulta ao Sistema LEGIS revela que, sobre a matéria, também tramita, nesta Casa, o **Projeto de Lei nº 918/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "institui a Política Distrital para o exercício da atividade profissional de cuidador de idoso"**.

O PL nº 1556/2013 encontra-se atualmente na CDDHCEDP, para análise de mérito. Já o PL nº 918/2016 encontra-se na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC), igualmente aguardando análise de mérito.

Ambos os Projetos de Lei mencionados tratam, inequivocamente, como se verá a seguir, de matéria correlata: versam, todos, sobre **cuidadores de idosos**. O mais antigo (PL nº 1556/2013) objetiva fixar diretrizes da Política de Atendimento aos Idosos para o estímulo, a promoção e a formação de Cuidadores Voluntários de Idosos; a outra Proposição (PL nº 918/2016) institui a Política Distrital para o exercício da atividade profissional de cuidador de idoso.

Ora, a esse respeito, os arts. 154 e 155 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF) fixam os procedimentos relacionados à tramitação conjunta de matérias correlatas:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



2

§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

Art. 155. *Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:*

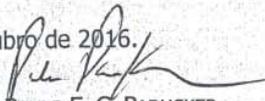
I – as demais proposições serão apensadas ao processo da proposição que deva ter precedência;

II – terá precedência na tramitação conjunta a proposição mais antiga sobre as mais recentes;

.....

Assim, em consonância com os retrocitados dispositivos regimentais, e tendo em vista o aprimoramento do processo legislativo, deixamos de elaborar a minuta de Parecer solicitada e apresentamos a anexa minuta de Requerimento com o pedido de apensamento do PL nº 918/2016 ao PL nº 1556/2013, para tramitação conjunta.

Brasília, 24 de outubro de 2016.


PAULO E. C. PARUCKER
Consultor Legislativo

Comissão de Defesa da Cidadania, Educação e Desenvolvimento
Tipo: PL nº 1556 Ano: 2013 -
Folha n.º: 24 (verso) (D)



SGP. 25510

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

RQ 2525/2017

LIDO
Em *28/03/17*
[Assinatura]
Câmara Legislativa

> SETAS - 000461 <

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - DF que forneça a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta dias), as informações abaixo elencadas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento Interno desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - DF, forneça a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta dias), esclarecimentos quanto ao Edital nº 01 - SEAP/SES-NM, alínea "F", em que se trata da nomeação dos Técnicos de Enfermagem, publicado no DODF de 28 de maio de 2014, e ainda Edital nº 08/2017 - SEAP/SES, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, sob pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

I - Qual o número total de Técnicos de Enfermagem vinculados a esta Secretaria?

II - Existem Técnicos de Enfermagem cedidos a outros órgãos? Quantos? Qual a lotação de cada um?

III - Existem Técnicos de Enfermagem aprovados em concurso público e ainda não convocados? Em existindo, informe a quantidade e qual a probabilidade de nomeação (com cronograma)?

IV - Existe em andamento concurso público para a seleção de novos Técnicos de Enfermagem? Quantas vagas estão sendo disponibilizadas para contratação imediata? Também há vagas para cadastro reserva?

V - Qual a previsão para o encerramento do concurso referente aos Editais 01/2014 e 08/2017- SEAP/SES, cargo Técnico de Enfermagem, tendo em vista a possibilidade de prorrogação?

VI - Quantos servidores do cargo de Técnicos de Enfermagem constam na previsão de aposentadoria nos próximos dois anos?

9.0001
SECRETARIA LEGISLATIVA 27/03/2017 17:29



> SETAS - 000462 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da real situação dos Técnicos de Enfermagem nos quadros desta Secretaria de Estado de Saúde, de forma a evitar qualquer contratempo com a falta de pessoal especializado, até porque o trabalho destes profissionais é essencial para o perfeito atendimento dos usuários do Sistema de Saúde do Distrito Federal.

De tal sorte, com a finalidade de que tenhamos, com a brevidade possível, um raio x da situação que envolve os Técnicos de Enfermagem no âmbito do Distrito Federal, conclamo meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



> SETAS - 000463 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****REQUERIMENTO Nº****(Autoria: Diversos Deputados)****RQ 2526 /2017**

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA EXTERNA NO MÊS DE ABRIL DE 2017, EM HOMENAGEM A CIDADE ESTRUTURAL – RA XXV, DENTRO DO PROJETO “CÂMARA EM MOVIMENTO”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

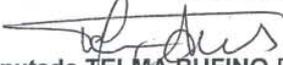
Com fundamento nos art. 2º, § 1º do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Ordinária externa no mês de Abril de 2017, na cidade Estrutural, em homenagem àquela Região Administrativa, dentro do projeto “Câmara em movimento”.

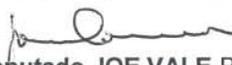
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo a realização de Sessão Ordinária externa da Câmara Legislativa na Cidade Estrutural, em homenagem àquela Região Administrativa.

Entendemos que a população daquela Cidade é merecedora, e nesse contexto apresentamos o presente requerimento para o qual solicito aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.


Deputada **TELMA RUFINO-PROS**


Deputado **JOE VALE-PDT**

Deputado **AGACIEL MAIA-PR**

Deputado **RICARDO VALE-PT**


Deputado **WELLINGTON LUIZ-PMDB**

Deputado **LIRA-PHS**

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 28 DE MARÇO DE 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Dispensar a leitura da ata da sessão anterior e dou como lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 18ª Sessão Ordinária.

Suspendo a sessão por alguns minutos, até que cheguem mais Deputados para dar continuidade.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h02min, a sessão é reaberta às 15h12min.)

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está reaberta a sessão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 2

Boa tarde a todos e a todas. Policiais civis, sejam muito bem-vindos mais uma vez. Continuamos em obstrução, já que o Governador não apresentou nada, para variar. (Palmas.)

Eu queria dar as boas-vindas ao Paulo, que está representando o SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal. Não sei se o Gaúcho está aí.

Eu queria dar as boas-vindas a todos os representantes classistas, aos nossos policiais, a todos os servidores que aqui se encontram, aos Parlamentares, aos assessores e às assessoras.

Eu queria também dar as boas-vindas ao Deputado Wasny de Roure, que já se restabeleceu. Seja bem-vindo, Deputado. Que Deus o abençoe. V.Exa. está forte para retomar os trabalhos e passar raiva com... Deixa para lá.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Deputado Chico Vigilante, boa tarde. V.Exa. pretende fazer uso da palavra nos Comunicados de Líderes?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Deputado Ricardo Vale não chegou. Aproveite, Deputado. Onde o gato não está, o rato toma conta. Eu estava só esperando V.Exa. chegar para começar. Aproveite e elogie a polícia aí, que está apanhando do Governador Rodrigo Rollemberg, que não respeita ninguém.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho que está na hora de o Governador Rodrigo Rollemberg criar juízo, porque nós estamos com os policiais civis do Distrito Federal em pé de guerra, porque precisam da definição sobre se vai encaminhar a mensagem ou não. Eu acho que a melhor coisa, Deputado Joe Valle, é ele dizer: "Olha, eu vou mandar". Se não vai mandar, diga que não vai mandar e por que não vai mandar.

Nós estamos com os professores do Distrito Federal já com dez dias de greve e não há negociação, porque os professores comparecem para conversar com o Chefe da Casa Civil e não acontece nada. Na verdade, os professores precisam ter uma definição, porque eles estão lutando pelo cumprimento de uma lei que foi aprovada por esta Câmara Legislativa. Portanto, ela tem responsabilidade pela aprovação da lei, que foi considerada legal, constitucional pela unanimidade do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 3

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Eles também não têm uma definição.

Nós estamos agora com trabalhadores da iniciativa privada, os vigilantes do Distrito Federal, também se preparando para a greve. Haverá uma assembleia quinta-feira próxima, às 15h, em frente ao Ministério Público do Trabalho, porque os empresários da vigilância, seguindo o exemplo do Governador, também não querem conversar com os vigilantes. Quando o governo dá um péssimo exemplo, os demais seguem. E, agora, além de tudo, estão seguindo o exemplo e ameaçando os vigilantes, dizendo que, se pararem, vão cortar o dia, como se tivéssemos medo de cara feia ou do que quer que seja.

Mas, aí, o Governador ainda manda aqui para Câmara Legislativa, como uma solução mágica, essa maldita ideia de destruir o Hospital de Base. Eu quero chamar a atenção desta Casa. Os Deputados aqui me conhecem, sabem que eu não faço oposição por fazer oposição. Agora, essa proposta de criação, Deputado Wasny de Roure, do chamado Instituto do Hospital de Base vai destruir aquilo que ainda existe de bom na saúde do Distrito Federal, que é o Hospital de Base. Não venham me dizer: "Não, o instituto é a mesma coisa do Hospital Sarah Kubitschek." Não é. O dinheiro do Hospital Sarah Kubitschek vem direto do Tesouro Nacional, não passa pelo SUS nem pelo Ministério da Saúde e é muito dinheiro. Esse monstro que estão querendo criar, eu quero ver quem é que vai gerenciar dentro de um sistema em que haverá o sistema público e o sistema privado. O instituto é um ente híbrido, na verdade, um Frankenstein, e ainda quer criar as OS – Organizações Sociais. O problema é que o Governador já está com o mandato do meio para o fim, portanto era hora de procurar solução para os problemas que existem, e não de criar mais problemas, que é o que ele está fazendo, quando anuncia esse maldito instituto.

Portanto, para concluir, resta a mim aqui me solidarizar com os policiais civis que estão vindo aqui religiosamente toda semana. Espero que o Governador deixe de ser cabeça dura e negocie com os policiais e professores e que ele, que é o maior tomador de serviços de vigilância, também diga para os empresários que ele não vai suportar uma greve de vigilância por irresponsabilidade dos empresários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado.

Pode ter certeza de que esta Casa continuará sendo visitada não só pelos policiais, mas por todos os trabalhadores que precisam do apoio dos Parlamentares.

Peço que a Segurança autorize a entrada dos cantineiros que estão aí, por gentileza.

(Assume a Presidência o Deputado Julio Cesar.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Saúdo o Deputado Wasny de Roure, que se faz presente nesta tarde. Prazer em vê-lo, Deputado. Estou feliz de ver V.Exa. aí firme e forte. Quero parabenizar o pessoal da polícia civil e me

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	4	

solidarizar com eles. Quero dizer que podem contar com nosso apoio também e que eu defendo essa causa, juntamente com o Deputado Wellington Luiz, com o Deputado Cláudio Abrantes e com o Deputado Wasny de Roure. Estamos juntos aí nessa batalha.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas, mais uma vez.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, achei que eu não ia fazer isto neste mandato, mas quero, pela primeira vez, parabenizar o Governador Rodrigo Rollemberg. É duro! Quero parabenizar o Governador por ter feito a troca da Secretária de Segurança. Até que enfim! Até que enfim ela foi para onde ela deveria ir, que é para uma tal de Comissão de Direitos Humanos dar colo para bandido, porque ela sempre quis isso. Que nos deixe – os policiais – cuidar da segurança desta cidade. Quero desejar ao novo Secretário de Segurança boa sorte. Que o governo o deixe trabalhar, que não faça como está fazendo com os nossos policiais civis, atrapalhando a promover a segurança pública desta cidade, e que ele tenha mais sorte do que nós estamos tendo. Fazer segurança na Capital da República da sexta, sétima ou oitava – não sei nem que lugar nós estamos mais – economia do mundo realmente é complicado. O Governador não consegue reconhecer sequer os direitos dos operadores de segurança. Esses policiais têm que vir aqui todos os dias, toda semana para garantir aquilo que foi consagrado pela Constituição Federal, que são os recursos advindos do Fundo Constitucional, Deputado Wasny de Roure, que V.Exa. tão bem conhece, que nós ajudamos a construir – isso em 2002 – e que hoje o Governador do Distrito Federal simplesmente subtrai. Porque ele está subtraindo esses recursos, está tirando dos policiais civis e dando para sabe-se lá quem! Ninguém sabe! Menos para nós!

Podem ter certeza: o Líder tem tentado de todas as formas. A última reunião foi vergonhosa novamente. Toda reunião é para empurrar, é para enganar! E o Governador está achando que vai nos cansar, que, com isso, vai fazer com que os policiais desistam. Pelo contrário: está é dando mais energia a nós e a este Parlamento. Pelo menos, se depender de mim, vamos continuar em obstrução. O meu bloco tem garantido apoio a mim, e nós não vamos sair da obstrução, a não ser para votar, Sr. Presidente, aquilo que foi acordado, mas projeto do governo, se depender de nós, não vai. Principalmente um projeto como esse, que é uma verdadeira escuridão, a criação do Instituto do Hospital de Base, que é uma OS travestida, que é a terceirização, mais uma vez, dos recursos públicos para a saúde. Não vamos permitir isso.

Então, é bom que o Governador saiba que não adianta. Essa tese de água mole em pedra dura, tanto bate até que fura serve para qualquer um, menos para os policiais, porque nós estamos acostumados a enfrentar bandido. E não vamos enfrentar um Governador hipócrita, que não consegue garantir o direito dos policiais?

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		5

Então, pode ter certeza absoluta, é bom que se saiba: vamos continuar vindo aqui todos os dias, enquanto o Governador não aprender a respeitar os policiais civis, os professores – como foi bem dito pelo Deputado Chico Vigilante – e todos aqueles trabalhadores.

Agora, bem claro, os policiais continuarão mobilizados, da mesma forma, Sr. Presidente, que nós também continuaremos aqui no Parlamento em obstrução até que o Governador resolva apresentar uma proposta decente para, enfim, deixar os trabalhadores policiais civis colocarem bandido na cadeia.

Muito obrigado, que Deus abençoe a todos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Obrigado, Deputado Wellington Luiz. Quero aproveitar este momento em que V.Exa. trouxe esse assunto, e até gostaria de fazer um pedido ao Deputado Líder de Governo, Deputado Delmasso.

Esses dias, eu estive lá em Samambaia, e uma das grandes reclamações que a população tem é a respeito do comando da polícia, que saiu de lá e foi para Águas Claras. Na verdade, Samambaia ficou sem comando. Eu estava fazendo uma defesa, que já falei ao comandante, também à antiga Secretária. Agora que mudou o secretário, temos que ver o seguinte: há um CPRO – Comando de Policiamento Regional Oeste em Ceilândia, que é a primeira maior cidade de Brasília e que cuida de Brazlândia. Samambaia é a segunda maior cidade aqui em Brasília, e o CPRO está em Águas Claras, ou seja, fica muito difícil para aquela região. Então, fiz um pedido ao comandante, que eu queria passar a V.Exa.: já que não se pode restabelecer o comando na cidade de Samambaia, que se leve o CPRO para Samambaia, Deputado Wellington Luiz, até porque isso, com certeza, vai diminuir o número de criminalidade naquela cidade de Samambaia.

Fica aqui o meu pedido, o meu apelo ao comandante e ao novo Secretário de Segurança Pública: já que não pode levar o comando, que coloque o CPRO em Samambaia, que é a segunda maior cidade de Brasília. Precisamos diminuir o índice de criminalidade daquela cidade.

Era isso, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Julio Cesar. Fazemos coro com V.Exa., e, como V.Exa. disse, que o atual Secretário de Segurança tenha uma visão diferente da daquela socióloga burocrata que passou aqui e só atrapalhou os andamentos da segurança pública de Brasília e que agora está no lugar de onde nunca deveria nem ter saído.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso. (Pausa.)

Encerrando os Comunicados de Líderes, passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 6

Eu queria convidar todos os Parlamentares que se encontram nesta Casa a que desçam para iniciarmos as votações. Estamos tentando já há alguns dias votar a derrubada dos vetos e alguns projetos de Deputados, e seria importante que fizéssemos isso hoje, até para darmos andamento a alguns projetos de interesse dos Deputados.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, eu quero aqui reforçar o que foi decidido ontem no Colégio de Líderes: a Câmara continua em obstrução até que haja uma sinalização do governo em relação à questão dos servidores públicos em geral. (Palmas.) Acharmos que a saída é sempre o diálogo. E esse é o momento de dialogarmos, entendendo a crise que enfrentamos em nossa cidade. Todas as vezes que qualquer governante se isola, a solução não acontece. Nesse sentido, o Colégio de Líderes decidiu ontem, por unanimidade, pela continuidade da obstrução.

Sr. Presidente, eu gostaria de colocar uma coisa interessante e importante. Os Deputados receberão, para assinar, um requerimento sobre o retorno do projeto Câmara em Movimento. Nós vamos às regiões administrativas em um formato um pouco diferente. Na data marcada, sempre um Deputado levará a Câmara para a região onde ele atua. Trinta dias antes haverá a primeira reunião com as lideranças para explicar a ida da Câmara. Nós vamos ter uma segunda reunião, que é uma formação pela ELEGIS – Escola do Legislativo do Distrito Federal, Deputado Wasny de Roure, sobre o orçamento, sobre a atuação da Câmara. Nessa segunda reunião, então, se consolidará uma pauta de dez itens que serão discutidos na ida da Câmara. Uma sugestão é um dos itens da pauta ser o orçamento coletivo para uma obra expressiva da cidade, dentro de um limite.

Após a passagem da Câmara por lá, nós vamos ter a nossa equipe de metodologia, durante seis meses, uma vez por mês, visitando a região administrativa, com uma meta de 60%. Ou seja, dos dez itens de pauta discutidos no Câmara em Movimento, nós queremos que pelo menos 60% sejam efetivados em até seis meses.

Então, os Srs. Deputados receberão esse requerimento. A ideia é que no dia 27 de abril aconteça o primeiro Câmara em Movimento – é uma quinta-feira. Sempre acontecerá às quintas-feiras. Para os Deputados que quiserem participar, a primeira reunião de lideranças acontecerá no dia 8 de abril, um sábado, na Estrutural, para se discutir a pauta, Deputado Wasny de Roure. Ao Deputado que quiser e puder participar, está aberto. Será um sábado. A partir daí, então, a metodologia acontecerá para que a gente possa ter uma presença efetiva na região administrativa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28	03	2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

Eu gostaria também de colocar que várias medidas foram tomadas, e nós faremos um relatório dos primeiros cem dias de gestão dessa Mesa Diretora, informando todo o processo, todas as medidas tomadas e já efetivadas no Diário.

Sr. Presidente, eu queria também colocar aqui que no Colégio de Líderes nós decidimos sobre algumas votações de projetos de Deputados e de vetos. Um projeto já havia sido acordado, sobre as emendas dos Deputados. Aguardo que os Deputados desçam para que tenhamos *quorum* e para que façamos uma sessão proveitosa para a cidade. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Robério Negreiros está no telefone aqui comigo e não para de falar. Deputado Robério Negreiros, desce para cá, que eu estou trabalhando, estou aqui no plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui, mais uma vez, me solidarizar com os colegas da Polícia Civil. (Palmas.) Continua de pé o mesmo entendimento que o Deputado Wellington Luiz tem, que é de obstrução até que nasça uma negociação, um debate acerca da proposta e até mesmo das dificuldades. Acho que quem governa não governa apenas soluções, mas também dificuldades. E é a partir delas que nascem as soluções. Esta Casa tem tido uma postura de enorme parceria com o Governo do Distrito Federal nas soluções dos problemas econômicos e financeiros do Distrito Federal. Então, nós não oferecemos apenas a nossa disposição de discutir a questão da Polícia Civil do Distrito Federal, mas de enfrentar o debate por inteiro.

Sr. Presidente, eu quero, neste debate, trazer aos colegas a pauta do chamado instituto proposto pelo governo, que é a transformação do Hospital de Base a exemplo daquilo que é o Hospital Sarah Kubistchek. Na realidade, o governo está tentando vender, pela imagem que o Sarah Kubistchek conquistou durante muitos e muitos anos, uma proposta que tem o nascimento totalmente diferente.

O Hospital Sarah Kubistchek nasce de uma fundação de direito privado. Já nasceu, na sua origem, com outra concepção, totalmente diferente do que qualquer unidade hospitalar no Distrito Federal, Deputado Wellington Luiz. Aí, sim, foi possível construir uma legislação federal. Na época, contou-se com o apoio do diretor da Câmara dos Deputados que participava do conselho de administração do Sarah Kubistchek, o famoso Sabino – esse era o nome do diretor. Ele esteve à frente da Câmara dos Deputados durante muitos anos e, junto com a direção do Sarah Kubistchek, conseguiu amearhar uma base de mais de cem Deputados com a proposta do hospital.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	03	2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

De fato, o Dr. Aloysio Campos da Paz foi bastante exitoso nesse projeto. É o projeto de uma rede específica na área da ortopedia, mas um projeto de hospital altamente seletivo. Não é qualquer um que entra no Sarah Kubistchek, Sr. Presidente. E nós sabemos que o Sarah Kubistchek tem um portfólio de serviço extremamente restritivo.

É diferente do Hospital de Base, que, primeiro, atende gente do Brasil inteiro. Em segundo lugar, atende diferentes problemas de saúde, desde a dor de barriga – vamos dizer assim, de uma maneira singela – até problemas oncológicos, problemas complexos, doenças raras. É um hospital de pesquisa por natureza.

Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção dos colegas para algo. Eu estou proibido pelo médico de falar muito, como é o meu hábito, mas quero chamar atenção aqui, Deputada Luzia de Paula, Deputado Julio Cesar, Deputado Chico Vigilante, Deputado Prof. Israel, Deputada Telma Rufino e Sr. Presidente, para o fato de que a União, quando instituiu a lei de licitação, tinha prerrogativas. A legislação federal conferia à União estabelecer procedimentos licitatórios, como também conferia aos estados, municípios e União o princípio do concurso público para seleção de pessoal. É nessa perspectiva que as unidades de saúde pública em Brasília foram construídas. Hoje o Governo do Distrito Federal tem um compromisso que está amarrado a uma legislação federal. O Governo do Distrito Federal não tem poderes para legislar qualquer matéria acerca do processo licitatório. Nós aqui não temos essa atribuição. Nós aqui não podemos legislar sobre princípios licitatórios. Portanto, essa é uma das primeiras teses que faz com que a proposta apresentada pelo Governo do Distrito Federal venha a colidir com a própria legislação em curso.

Aquilo que as organizações sociais têm de cobertura legal foi pela excepcionalidade que se estabeleceu. O que o Sarah Kubitschek tem foi construído dentro de uma legislação federal, tanto é verdade que, na legislação dele, dá-se o tratamento da excepcionalidade no processo licitatório e nas contratações de servidores públicos. Portanto, não adianta nós aqui estarmos querendo promover mecanismos para poder criar gratificações ou um delta salarial para, inclusive, escapular da legislação do teto. Essas matérias são complexas e difíceis. O Governo do Distrito Federal deveria consultar, com maior propriedade, a sua Procuradoria acerca desse projeto.

Assim, Sr. Presidente, eu quero pedir que – se o Governo do Distrito Federal não fez uma consulta à Procuradoria do Distrito Federal – esta Casa o faça porque não adianta nós aqui votarmos uma coisa e, depois, a Procuradoria dizer: olha, a matéria é nova, não fui ouvida, não tenho nenhum compromisso e nenhuma responsabilidade. Eu conheço esse filme.

Eu quero fazer um desafio ao Governo do Distrito Federal: que submeta essa proposta à Procuradoria do Distrito Federal, porque nós temos a questão do controle, que é uma atribuição do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Ministério Público também. São matérias fundamentais na gestão de um organismo como aquele que tem – e terá – um orçamento superior a meio bilhão de reais.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 9

O orçamento hoje do Hospital de Base é superior a meio bilhão de reais. Então, eu faço esse apelo ao Governo do Distrito Federal para que, antes de submeter a esta Câmara um quadro polêmico e levá-la a um cenário de dificuldade, que ouça os seus órgãos de consultoria jurídica, seus órgãos de controle para que nós não sejamos submetidos a um cenário de extrema dificuldade.

Eu quero voltar a esse debate. Eu quero trazer aqui, Deputada Luzia de Paula, alguns conceitos que foram formulados de organização social. O Governo do Distrito Federal recorre a um conceito que foi adotado pelas organizações do Sistema S e cria um segundo modelo de organização social para ser aplicado àquele primeiro modelo.

É necessário que nós analisemos a nossa legislação, os escritos e as considerações daqueles que abordam essa temática para mostrar os equívocos na administração pública. Eu quero trazer essa análise aqui.

Ao concluir a minha palavra, Sr. Presidente, eu quero dizer que tenho o maior respeito pelo Secretário de Saúde, pela sua capacidade de enfrentar um cenário de extrema dificuldade por si só. Eu tributo a essas pessoas o meu mais profundo respeito. Todavia, o meu respeito não me impede de fazer as considerações que cabem a mim, como Parlamentar, Deputada Luzia de Paula, fazer.

Quero que o Distrito Federal acerte. Pode até ser com algum modelo com que eu não concorde, mas quero que o Distrito Federal acerte. Só que, neste modelo, nós estaremos construindo um caminho com enormes prejuízos institucionais para o Distrito Federal. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Deputado, mas talvez tenha sido essa a grande manobra do governo. Ele não discutiu com ninguém. Ele não discutiu com esta Casa, com a sociedade civil, com os servidores públicos e nem com a Procuradoria. Talvez ele não queira um parecer que venha trazer as informações que são necessárias para um projeto dessa magnitude. É isso o que a gente tem reclamado. Eu não sei o porquê desse açodamento. Por isso que me parece ser mais o que ele quer. Já que deram erradas as OS, que foram, inclusive, combatidas por nós na CPI da Saúde – V.Exa. tem feito um excelente trabalho –, ele criou este instituto que é uma OS travestida. A gente sabe disso. O grande problema é esse. Porque, se o Governador realmente quisesse o apoio desta Casa, dos servidores, da sociedade, ele teria discutido isso. Ele não quer discussão. Ele quer atropelar e empurrar goela abaixo, e não vai. Eu acho que o Governador, com dois anos e meio, ainda não aprendeu que não é assim que funciona. É na base do diálogo, da negociação política que as coisas funcionam. Só ele que não entendeu ainda. E transformar o Hospital de Base numa operação terceirizada, com certeza, não é possível que esta Casa vai se calar perante isso. Muito obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		10

Quero informar que o Deputado Rafael Prudente continua em licença médica por mais quatro dias. Ele se submeteu a uma cirurgia na garganta. Ele mandou um recado aos policiais civis dizendo que continua em obstrução em apoio a todos nós. Então, podem contar com o apoio do nobre Deputado Rafael Prudente.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos que se fazem presentes nesta tarde de terça-feira. Hoje venho a esta tribuna para falar a respeito de um assunto de suma importância para os moradores da cidade do Riacho Fundo I.

Na sexta-feira, à noite, Deputada Telma Rufino, promovemos uma audiência pública, a fim de discutirmos a respeito da alteração da denominação do Parque Ecológico Vivencial do Riacho Fundo para Parque Ecológico Vivencial do Riacho Fundo Dr. Ênio Rafaeli, fruto do Projeto de Lei nº 526, de 2015, que está em tramitação aqui na Câmara Legislativa.

Na oportunidade, pudemos compreender o motivo pelo qual a comunidade solicita a alteração do nome do parque e conhecemos também a história deste grande guerreiro que foi o Dr. Ênio. Mas o que me chamou atenção, Sr. Presidente, foram justamente as inúmeras reivindicações da população a respeito do parque, como segurança, iluminação, placas informativas, limpeza, falta de estacionamento, etc.

Atualmente para realizar qualquer ação como, por exemplo, a limpeza do parque, a administração regional precisa pedir autorização para o Ibram, que é o gestor daquele parque. Uma coisa é fato: só podemos saber do que a comunidade necessita estando perto dela. Na sexta-feira pude sentir e ver, por meio de tantas solicitações, as deficiências que o parque ainda apresenta. Por isso, estou dando entrada hoje em um requerimento para realizarmos, o mais rápido possível, uma audiência pública para ouvirmos os moradores daquela região.

Na oportunidade certa iremos chamar a Presidente do Ibram, Sra. Jane, e vamos chamar o Secretário das Cidades, Sr. Marcos Dantas. Porque, realmente, no pouco de tempo em que nós ficamos lá, nós vimos as deficiências. O parque está pronto para entrar em funcionamento, mas, por questões burocráticas, ainda não está funcionando. Então, nós vamos fazer essa audiência pública, e eu tenho certeza de que a gente vai encontrar uma saída.

Bem como, Deputado Delmasso, eu peço *data venia* a V.Exa. para que V.Exa. cobre da nossa Presidente do Ibram, Sra. Jane, para ver a situação lá do Gama, porque ela, até hoje, ainda, não deu uma resposta definitiva ao caso do Parque da Prainha, pois está tudo pronto, o campo está lá prontinho para que as pessoas possam utilizar, mas está fechado com cadeado, e os moradores gostariam de utilizar, mas não estão tendo êxito.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
		Data	Horário Início			Sessão/Reunião
28	03	2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		11

Então, esta é a minha solicitação: peço encarecidamente ao nosso Líder de Governo, que vem fazendo um excelente trabalho à frente da Liderança, que possa intermediar e ajudar a população, tanto do Riacho Fundo I, como também do Gama.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, Deputado Julio Cesar.

Deputado Julio Cesar, as palavras de V.Exa. foram muito bem colocadas. Estranha essa postura do Ibram. Aliás, todas as posturas do Ibram têm sido estranhas, essa é mais uma, não é, Deputado Julio Cesar? O Ibram não limpa e nem deixa os outros limparem.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei quem é o autor da lei que coloca o nome do Parque Vivencial do Riacho Fundo I de Professor Ênio, mas eu conheci o Professor Ênio. Ele, realmente, foi um defensor bastante determinado na defesa dos nossos parques em Brasília. Até, por sinal, cheguei a discordar dele em alguns momentos, mas não posso desconhecer aqui a contribuição – em um momento muito difícil em que Brasília viveu – de quem não se escondeu e fez a defesa intransigente dos nossos parques.

Portanto, é um nome muito bem lembrado que o Deputado Julio Cesar trouxe. Quero referendar a magnitude da pessoa que o Professor Ênio foi, no cuidado com a coisa pública, em particular nossos parques, assim como foi Ezechias Heringer, que foi um grande pesquisador, que hoje dá nome ao Parque do Guará. Também muito bem escolhido, na época, não tenho certeza se foi pelo Deputado Peniel Pacheco, de um pesquisador, Professor da Universidade de Brasília, de uma família que tem uma larga folha de serviços prestados à Brasília.

Parabéns, Deputado Julio Cesar, pela iniciativa que V.Exa. trouxe para esta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputada Telma Rufino.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos, boa tarde ao pessoal da Polícia, aos cantineiros – eu quero informar aos cantineiros que eu acabei de falar com a Dra. Paola, para cobrar o projeto que deviam mandar para esta Casa. Conversou comigo e falou que o projeto está chegando de hoje para amanhã, aqui na Casa. Viu, Deputado Chico Vigilante, Deputado Delmasso e, principalmente, Deputado Chico Vigilante? A gente foi nas reuniões lá. Continuam, Deputado Chico Vigilante, derrubando as cantinas, tirando os cantineiros das escolas. Então, de hoje para

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	03	2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

amanhã, esse projeto chega aqui na Casa, para ver se ajuda a resolver esse problema de vocês cantineiros.

Muito obrigada, era isso que eu tinha para falar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, Deputada Telma Rufino.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa e assessores, gostaria de cumprimentar os policiais civis aqui presentes e também todos os cantineiros que lutam pelas suas permanências nas escolas. Contem comigo nessa luta.

Quero usar esse momento dos Comunicados de Parlamentares para relatar as atividades do dia 26 de março, quando se comemorou o *Purple Day*, o Dia Mundial da Conscientização da Epilepsia e combate a seu preconceito, que foi divulgado neste plenário. Quero agradecer especialmente ao Sindicato dos Delegados da Polícia Civil e também ao Sindicato da Polícia Civil o apoio. O evento foi realizado no Parque Ana Lúcia, no Parque da Cidade, onde se reuniram centenas de pessoas, Deputado Wellington Luiz, para defender o combate ao preconceito às pessoas com epilepsia, momento em que foi lançada uma campanha nacional pela cidadania da pessoa com epilepsia.

Essas pessoas podem trabalhar e estudar, elas têm o direito de acessar serviços públicos de qualidade. Informamos também que está para ser incluído na pauta de votações de hoje um projeto de lei no qual destinamos 178 mil reais para a compra de medicamentos para atender pacientes com epilepsia no Distrito Federal. Além disso, estamos lançando uma cartilha de conscientização da população. A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia e a Associação Viva Além das Crises também vão realizar uma campanha em todas as escolas públicas do Distrito Federal pela conscientização e pelo combate ao preconceito.

O Sr. Secretário de Saúde, Humberto Fonseca, esteve presente no evento e se comprometeu a, até o final deste semestre, publicar o Protocolo de Atendimento às Pessoas com Epilepsia. Quero aqui deixar o registro de que, com esse protocolo, Deputado Wellington Luiz, seremos referência no País, tendo em vista a lei aprovada nesta Casa. Ela foi vetada pelo Governador, mas o veto foi derrubado, e assim permitimos a distribuição gratuita do canabidiol pela rede pública de saúde do Distrito Federal a todos os pacientes que tiverem prescrição médica.

É um avanço inédito, não existe unidade da Federação que tenha uma obrigação legal de distribuir essa medicação aos pacientes com epilepsia. Essa nossa atitude abriu uma discussão em todos os estados brasileiros, e aqui eu quero informar, Sr. Presidente, Deputado Wellington Luiz, Deputado Wasny de Roure, V.Exa. que é Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que o Governador do Estado do Piauí encaminhou à Assembleia Legislativa daquele estado

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		13

projeto semelhante ao nosso. A Associação Brasileira de Epilepsia vai defender projetos semelhantes em todas as assembleias legislativas do País usando o Distrito Federal como referência em legislação de direito da pessoa com epilepsia.

Estamos aqui falando sobre muitos avanços para as pessoas com epilepsia que conquistamos no plenário desta Casa, principalmente no combate ao preconceito. Como eu disse na última quarta-feira, existem pessoas com epilepsia, Deputado Joe Valle, que sofrem preconceito quando vão ser contratadas para exercerem as suas atividades laborais, existem pessoas com epilepsia que sofrem preconceito dentro da sala de aula. Muitas vezes, por crise de ausências, são consideradas pessoas desatentas e acabam sendo colocadas como alunos que não prestam atenção na sala de aula. Nós vamos fazer essa campanha de combate ao preconceito, porque, independentemente da limitação que as pessoas tenham, elas têm que ter o direito de receber educação e saúde de qualidade. Acima de tudo, elas precisam ser respeitadas pelas suas limitações, e até mesmo pelas suas deficiências.

Deputado Wellington Luiz, para encerrar minha fala, quero citar também que a CPI da Pedofilia tem avançado. Recentemente um portal de notícias do Distrito Federal lançou um relatório feito pela Polícia Civil. Eu quero aqui parabenizar a Polícia Civil pelo excelente trabalho que tem feito no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes do Distrito Federal. Nós temos sido, Deputado Wellington Luiz, exemplo do País nesse combate. A Polícia Civil do Distrito Federal tem sido utilizada como exemplo de verdadeiro combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes em todo o País.

Quero reforçar que o trabalho da CPI da Pedofilia não só vai enaltecer, como vai recomendar ao Governo do Distrito Federal que fortaleça os instrumentos de investigação feitos pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, com vistas a garantir as prerrogativas de direitos para as crianças e os adolescentes. Em nome da CPI da Pedofilia, Deputado Prof. Israel, parabenizo a Secretaria da Criança e do Adolescente, que tem feito um belíssimo trabalho na conscientização do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes na Capital da República. Nós falamos hoje que, para a criança virar realmente prioridade, é necessário sair do discurso para a prática. Para que ela vire prioridade, é necessário, Deputada Luzia de Paula, que essa prioridade esteja expressa no orçamento do Distrito Federal.

Aqui eu quero fazer um apelo ao planejamento, à Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal: no orçamento do ano de 2018, que nós possamos aumentar os recursos destinados à rede de proteção à criança e ao adolescente no Distrito Federal, principalmente no que se refere, Deputado Prof. Reginaldo Veras, à estruturação dos conselhos tutelares, à estruturação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, e também na estruturação dos Programas de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência – PAV, na Secretaria de Saúde.

Nós precisamos, sim, sair do discurso. Todo gestor público, todo ente político diz que a criança é prioridade. Só que eu acredito que qualquer política pública se

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		Data	Horário Início	
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

torna prioridade quando isso sai do discurso para a execução orçamentária. Nós temos uma das menores execuções orçamentárias do País, no que diz respeito ao sistema de proteção da criança e do adolescente.

Então, peço encarecidamente, até como Líder do governo, faço um pedido, um clamor à Secretaria de Planejamento para aparelhar melhor as entidades que fiscalizam e combatem o abuso sexual de crianças e adolescentes, bem como a rede de proteção às crianças e adolescentes no Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Delmasso. Parabéns pelo trabalho à frente da CPI da Pedofilia. Pode ter certeza absoluta de que os policiais civis estarão sempre à disposição no combate ao crime. Espero que o Sr. Governador reconheça isso. Que não somente reconheça, mas também valorize quem realmente combate a criminalidade no Distrito Federal.

Obrigado.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um assunto neste País, modéstia à parte, que eu conheço de sobra é a questão da terceirização no Brasil, que é uma maneira nociva de destruir direitos de trabalhadores. Até então neste País estava legalizada a terceirização de vigilantes e a terceirização de trabalhadores da limpeza. Os demais estão proibidos.

Eu conheço vigilante que há vinte anos trabalha no mesmo posto e não tira férias, porque uma empresa sempre quebra, outra aparece, passa para outro. A empresa perde a licitação, outra ganha, ele passa para outra, e o trabalhador vai tocando a vida sem tirar férias. Centenas de empresas em Brasília, milhares no Brasil já quebraram e não pagaram os direitos dos trabalhadores.

Nós vimos o absurdo perpetrado na semana passada, sob a orientação do golpista Michel Temer, de se desenterrar um projeto do Senado Federal que estava há mais de quinze anos dormindo nas gavetas. Ele foi aprovado numa época; mas, hoje, 29 dos Senadores que participavam do Senado Federal, naquela época, já morreram. Do corpo de 81, 29 já morreram. Alguns votaram contra, como é o caso dos Senadores Lauro Campos, Eduardo Dutra, Abdias Nascimento e outros; outros votaram a favor, mas já morreram. Portanto, é um projeto das catacumbas, dos cemitérios, que foi posto agora, aprovado a toque de caixa na Câmara Federal, e foi para a sanção do golpista. Esse projeto é destrutivo.

Poderão os companheiros policiais civis, neste momento, estar dizendo: o que temos a ver com isso? Do jeito que o projeto está aprovado, se o governo quiser, vai contratar quase todo o corpo da Secretaria de Segurança através de empresa terceirizada. Todas as carreiras auxiliares poderão ser contratadas. Não há

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	15	

limites, poderão contratar tudo. Isso é a destruição do sistema vigente no Brasil, é um negócio criminoso e precisa ser derrotado. É preciso que o conjunto da classe trabalhadora se levante contra esse e outros absurdos, como por exemplo a reforma previdenciária, que veio junto com a reforma trabalhista, para liquidar o direito dos trabalhadores.

Felizmente, as centrais sindicais acordaram para essa realidade e estão convocando todas as centrais, independentemente da sua orientação ideológica, para uma greve geral no dia 28 de abril. Espero que este País acorde para o que está acontecendo, que é o processo de destruição, de liquidação do direito dos trabalhadores. Eu estou Deputado, mas sou trabalhador. Sou vigilante. Portanto, estarei lado a lado com os companheiros na luta para restabelecer os nossos direitos, porque é inaceitável o que está sendo feito.

Dito isso, vou abordar rapidamente um assunto relacionado aos cantineiros. Deputada Telma Rufino, estou desde a semana passada conversando com a Dra. Paola, que me disse que já estava dando o ajuste final no projeto, para mandá-lo à Casa Civil. Deputado Wellington Luiz, depois que vai à Casa Civil, tem que ser olhado pela Casa Civil para vir à Câmara Legislativa. É um projeto de um artigo apenas. O Governador assumiu o compromisso conosco – ele compareceu a uma comissão de cantineiros – de encaminhar o projeto. Vai dar tempo de aprovar, dá para fazer a licitação e dá tempo de esses trabalhadores e trabalhadoras continuarem trabalhando. O que está acontecendo com eles é uma tremenda injustiça.

É muito fácil, com todo o respeito que tenho aos promotores de justiça e ao Judiciário, tomar a decisão de dizer: fechem tudo porque não foi licitado ainda. Deputado Joe Valle, são homens que estão de cabelos brancos – os que ainda têm cabelo, porque os da maioria já caíram. São mulheres de idade que comparecem para trabalhar todos os dias. Não ficaram milionários. Eu quero ver quem fica rico com cantina. Eles só sabem fazer isso.

Tem que licitar. Ok, mas vai acabar com eles antes de se fazer a licitação? Essa é a discussão que se está fazendo. É isso que eu não aceito. Acho que está na hora, Deputado Bispo Renato Andrade, de o Ministério Público do Brasil e o Judiciário em geral pisarem o chão e verificarem a situação que estamos vivendo. Eu apelo ao Secretário José Flávio, que é um homem de compreensão, que vá ao Buriti, traga esse projeto para que a gente possa votar. Tenho certeza – e já vou propor ao Deputado Wellington Luiz e ao Deputado Joe Valle – de que, mesmo sendo uma proposição do Executivo, se chegar aqui, no caso desse projeto, furamos a obstrução e o aprovamos imediatamente, porque é matéria de interesse dos trabalhadores e foi pedido por nós. Não é um projeto do Executivo em si. Nós pedimos, porque nós não podemos apresentar. Portanto, eu tenho certeza de que o Deputado Joe Valle e o Deputado Wellington Luiz vão concordar, porque nós vamos salvar a vida desses homens e dessas mulheres de bem que estão aqui. A única coisa que eles querem é trabalhar com tranquilidade, porque eles não suportam mais. Há gente enfartando, à beira de um derrame. Precisamos salvar a vida deles.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		16

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Quero aqui, inclusive pelo respeito e carinho que tenho pelo Deputado Chico Vigilante, dizer que eu concordo. Acho que todos os trabalhadores devem estar muito atentos a todos os projetos que visem a tirar direito dos trabalhadores.

Agora, temos que lembrar que os maiores golpistas que estiveram à frente da Presidência da República foram o ex-Presidente Collor e a ex-Presidente Dilma. Tanto é que foram escorraçados pela porta dos fundos. A população pediu, e eles saíram. Então, nós temos que sempre nos lembrar disso. Tanto que, logo após a saída dela, existe um clima de tranquilidade nas ruas, apesar da insatisfação, é bem verdade.

Eu já disse, Deputado, inclusive no que diz respeito à reforma da previdência, que não vou fazer qualquer defesa aqui de quem quer que seja, porque eu não concordo. Contudo, sobre aqueles projetos que ainda estão em tramitação e dos quais não se conhecem os detalhes, eu acho que não é correto criar especulações. Lembro sempre que, se o Presidente Temer é um golpista, imaginem aqueles que foram escorraçados pela porta dos fundos da Presidência da República!

Eu gostaria de cumprimentar o Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço autorização de V.Exa. para que seja incluído na Ordem do Dia o PDL nº 234/2017, para ser votado hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato solicitação do Deputado Julio Cesar. Solicito à assessoria que adote as devidas providências.

Concedo a palavra Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de fazer uma rápida pincelada, até porque eu acabei de sair de uma entrevista na TV Gênese, em que se abordou exatamente essa questão da reforma da previdência.

Para aqueles que não lembram, esse tema é uma cantiga muito antiga. Todos os governos que passaram aí falaram que a reforma da previdência era o imperativo. Até agora, nós não temos conhecimento dos números confiáveis e reais. Ou seja, como é que você pode saber se é necessária uma reforma, se você não tem elementos para decidir? Mas nós temos dados com o quais é possível trabalharmos. Por exemplo, nós sabemos que os sucessivos governos que reclamaram por uma reforma da previdência, dizendo que ela é deficitária, foram incompetentes na gestão do recurso da previdência.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 17

Então, acho que o primeiro passo para uma discussão é saber se devemos deixar na mão dos governos a gestão desses recursos. Esse é o primeiro passo. É inconcebível, sob o aspecto atuarial, contábil ou de bom senso, que você receba, no mínimo – veja bem, estou falando do mínimo –, 11% de tudo que ganha a classe trabalhadora ao longo de quarenta anos e não consiga pagar o mesmo salário por dez a quinze anos em média, não mais do que isso, porque hoje o brasileiro normalmente vive 72 anos. Então, acho que a primeira pergunta que tem que ser feita é esta: nós devemos deixar a gestão dos recursos da Previdência nas mãos de quem já é reconhecidamente incompetente para gerir tais recursos? Acho que não. Essa é a primeira coisa.

Segunda: cadê os números? Como teremos certeza de que há um déficit? Tenho ouvido diversos profissionais que trabalham nessa área dizerem que não há déficit. E aí, vamos ignorar, vamos fazer ouvidos de mercador, vamos ficar moucos a isso? Não, nós temos é que avaliar.

Agora, mudando um pouco a questão, mas guardadas as devidas proporções, eu tive a oportunidade de receber no meu gabinete – e creio que quase todos os Parlamentares aqui o fizeram – o Secretário de Saúde do Distrito Federal. Ele me entregou um projeto que visa a transformar o Hospital de Base num instituto. O discurso inclusive é muito bonito, porque diz assim: “Nós queremos fazer com que funcione igual ao Sara Kubitschek.” Fiquei muito feliz com a iniciativa do governo e com a visita do Secretário. Tratei-o muito bem, dei-lhe água, dei-lhe café e emprestei-lhe meu ouvido para ouvi-lo.

Sem me aprofundar muito na análise do projeto, verifiquei alguns aspectos. Primeiro, o governo quer mudar as coisas lá no Hospital de Base. Se quer mudar, é porque tem algo errado. Se estivesse tudo às mil maravilhas, ele não iria querer mudar, pelo contrário, ele iria deixar como está. Já é até um gesto de grandeza do governo reconhecer que há alguma coisa errada.

Aí me atrevi, Deputado Chico Vigilante, a dar uma olhadinha no projeto. E o projeto é interessante. Parece-me que, de nove cargos de direção, oito são indicados pelo governo, com salários bons, fugindo inclusive da Lei de Responsabilidade Fiscal! E fiquei pensando assim, Deputado Chico Vigilante: se há algo errado e o governo quer mudar, como é que ele permanece com a gestão feita por eles mesmos, já que os incompetentes são eles mesmos? Há dois anos, são eles que descuidam da saúde pública do Distrito Federal. Esse é o primeiro ponto.

O segundo traz uma indagação. Nota-se que o governo vai despender bastante recurso para esse instituto. Eu pergunto: hoje a justificativa para o caos instalado não é exatamente a falta de recurso? Então, tem algum dinheiro escondido nessa história. Cabe ao Governador colocar isso às claras.

Mas há algo que me preocupa mais ainda. Ao longo dos meus 59 anos de vida, Deputado Chico Vigilante, eu nunca tinha visto um governador confessar um crime, e vi agora! O Governador Rodrigo Rollemberg disse que esse projeto vai

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		18

inclusive lhe facilitar driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Uai, que coisa é essa, meu Deus do céu? O Governador disse que vai driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal! Cadê os órgãos de controle? Por que ninguém foi atrás? Isso é de uma gravidade extrema. Quer dizer, a Lei de Responsabilidade Fiscal precisa se adaptar ao Governador Rodrigo Rollemberg, e não o contrário. Eu nunca vi um negócio desses! Realmente, ele tem boa procedência, é lá de Sergipe, essa coisa toda, mas aqui entre nós, há outras coisas características também, por exemplo: é lerdo no pensar, é lerdo no fazer, há uma série de coisas. Não dá para dar um tratamento diferenciado para ele. Ele tem que também se submeter à Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, infelizmente, parece que isso não incomoda quem tem o dever de fiscalizar a lei.

Olha, nós estamos com essa saúde no cemitério, Deputado Chico Vigilante, há dois anos e há dois anos estamos em regime de emergência. Até agora, o que foi feito? O que é que melhorou na saúde do Distrito Federal? Absolutamente nada. Então, este Governador, que insiste em atrapalhar o povo de Brasília, agora tenta atrapalhar mais ainda a vida dos outros.

Estou vendo aqui que nós temos pessoas clamando pela segurança, estou vendo aqui cantineiros; pessoas, Deputado Chico Vigilante, que ajudaram a escrever a história da educação desta cidade, funcionando com aquelas suas cantinas lá no seu cantinho. Inclusive, pelo menos na minha época, era o local, na hora do recreio, onde ficávamos namorando. De repente, o sujeito que está lá há quarenta, cinquenta anos e ainda não teve a regularidade pela inércia dos governos é ameaçado pelo Governador atual, é ameaçado de ter que se retirar depois de quarenta, cinquenta anos construindo a história das escolas do Distrito Federal.

São essas coisas que levam à reflexão. Será que não é hora de alguém dar férias ao Governador, de ele procurar um psiquiatra ou alguma coisa assim? Eu acho que não dá mais. Sr. Presidente, Deputado Wellington Luiz, esse rapaz está é doido. Sinceramente, só pode ser; porque, não mais satisfeito em não fazer absolutamente nada, agora se empenha em atrapalhar a vida de todo mundo. Está ficando maluco?

Eu espero, Sr. Presidente, que, nesse projeto maluco que ele tem de transformar o Hospital de Base em instituto – sei lá o nome, o apelido que ele está usando –, esta Casa, mais uma vez, contribua, dizendo a ele que esse projeto tem uma série de pecados. Vejam bem, eu não estou nem analisando sob o aspecto formal, técnico, jurídico, que, pelos maus antecedentes, deve ser péssimo também. Não estou analisando isso. Eu estou analisando que, primeiro, se há dinheiro, por que é que só vai aparecer esse dinheiro na hora em que transformar em instituto? Segundo: se está se mudando porque a gestão é ruim, por que a gestão vai continuar com eles?

Então, Sr. Presidente, quando isso for colocado em pauta – e parece-me que nem está colocado ainda –, eu acho que a gente tem que dar uma avaliada. Antes disso, eu quero deixar aqui uma solicitação: que, antes de se colocar em pauta o

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

projeto de transformação do Hospital de Base em instituto, se coloque em pauta o projeto dos supersalários que o Governador paga no GDF.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro. Nós vamos, com certeza absoluta, combater esse instituto, que nada mais é que uma OS disfarçada, como se diz, travestida.

Eu queria pedir aos colegas que haja celeridade, porque nós já temos *quorum* para votar. A exemplo do que aconteceu na semana passada, se não votarmos, daqui a pouco, o plenário se esvaziará, e vamos perder a oportunidade de votar projetos importantes, inclusive acordados no Colégio de Líderes.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a retirada do item nº 84 da Ordem do Dia, que é um veto a um projeto da minha autoria, porque ainda estamos fazendo alguns levantamentos junto à assessoria desta Casa. Não quero entrar no mérito do debate, mas solicito a V.Exa. que o retire da pauta e deixe para outro momento a apreciação desse veto, que consta do item nº 84, a um projeto de minha autoria. Se não me engano, trata-se do Projeto de Lei nº 231, de 2015.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado. Acolho sua solicitação. Solicito à assessoria que retire o veto solicitado pelo nobre Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a notícia é para os cantineiros. Eu estava em contato aqui com o Secretário Sérgio Sampaio, que é quem encaminha os projetos a esta Casa. Ele me mandou por WhatsApp a seguinte informação: “Estamos finalizando o projeto, acabou de sair da consultoria jurídica. No máximo, até semana que vem, formalizamos”. Quer dizer o seguinte: a Casa Civil está dando o retoque final para encaminhar a matéria a esta Casa, através do Secretário José Flávio. Portanto é essa a informação que o Secretário me passou.

Segundo, eu queria convidar V.Exa. e os 23 Deputados desta Casa, inclusive os evangélicos, e também o Deputado Bispo Renato Andrade, para uma sessão solene muito importante que nós vamos realizar aqui no dia 3, segunda-feira, às 15h. É de minha iniciativa e será presidida pelo Deputado Joe Valle: a Campanha da Fraternidade, que trata dos biomas brasileiros.

Já tenho a confirmação do Cardeal Arcebispo de Brasília, Dom Sergio. Portanto, quero pedir aos funcionários desta Casa, ao povo que estiver porventura

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 20

me ouvindo neste momento e a todos os Deputados, inclusive ao Deputado Bispo Renato Andrade – porque o cardeal é maior que o bispo. Portanto, estou convidando o Deputado Bispo Renato Andrade a comparecer a essa importante sessão aqui no dia 3, segunda-feira, Deputado Chico Leite, às 15h. Tenho certeza de que V.Exa., como cristão fervoroso, estará aqui, já está na sua agenda. E convido todos os Deputados e Deputadas. Vai ser uma sessão que foi proposta por mim, mas é uma sessão da Casa. E os trabalhadores que estão na galeria também poderão comparecer a esta importante sessão solene da Campanha da Fraternidade aqui no Distrito Federal.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quero inicialmente parabenizar o Deputado Chico Vigilante pela iniciativa. Com certeza absoluta, estaremos aqui, Deputado. Realmente é algo que engrandece esta Casa.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que V.Exa. falou em votação. Eu vejo que os companheiros da Polícia Civil estão aqui. A gente tinha acordado no bloco – e isso foi expresso depois pelo Líder, Deputado Cláudio Abrantes – decisão sobre uma sustação da pauta, vou chamar assim. Na verdade, é uma obstrução, do ponto de vista do Regimento, e V.Exa. falou em votação. Será de projetos de Parlamentares, não é? Só quero tirar essa dúvida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – São projetos de parlamentares, de derrubadas de vetos e um projeto, que é aquele relativo às emendas, dos Parlamentares.

DEPUTADO CHICO LEITE – Está certo, Sr. Presidente. Era só essa a dúvida que eu queria tirar com V.Exa. E, nós, do nosso bloco, continuamos em obstrução.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Juntamente com o nosso. Obrigado, Deputado. É a mesma situação do nosso bloco. Nós também continuamos em obstrução. (Palmas.)

Deputado Chico Vigilante, a Deputada Telma Rufino está lembrando aqui que, há pouco, a Procuradora Paola nos informou que o projeto chegaria até amanhã. A informação, e eu a ouvi, é que isso já passou para a semana que vem. São esses desencontros dentro do Governo do Distrito Federal que nos trazem preocupação. E aí eu queria pedir a V.Exa., à Deputada Telma Rufino, a vocês dois que estão à frente desse processo, que solicitem tanto à Procuradoria quanto à Casa Civil que acelerem esse processo, para que venha o mais rápido possível, e que unificasse essas informações.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é de conhecimento de V.Exa., a procuradoria elabora o projeto e ele vai para a Casa Civil, que é quem redige. Essa é a informação do Secretário Sérgio. Eu vou pedir para ele que agilize, mas é assim que funciona o processo, V.Exa. sabe. A Paola não pode mandar projeto diretamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim, Deputado, o que ela disse é que estava concluído e que a previsão... Ela deu a previsão em nome do governo. Se esse governo é casa de mãe joana, e todo mundo fala por ele, esta Casa não tem culpa. Ela disse aqui para a Deputada Telma Rufino, e eu ouvi, que a previsão era essa semana, sim – até amanhã. Agora V.Exa. traz uma informação de que há, exatamente, o rito de um projeto, que passa pela Casa Civil – V.Exa. tem razão. Por isso, estamos pedindo tanto para V.Exa. quanto para a Deputada Telma Rufino, dentro desse rito que V.Exa. conhece tanto, que peçam que se dê uma celeridade a esse processo, que o projeto venha esta semana, para se dar tranquilidade aos cantineiros. Mas V.Exa. tem razão com relação ao rito.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu vou voltar a falar com o Secretário Sérgio Sampaio e vou pedir aqui ao Secretário Zé Flávio que, tão logo a gente termine a sessão, o projeto – como é um projeto de um artigo só –, possa ser assinado pelo Governador e encaminhado à Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado.

O encaminhamento é esse, agradeço ao Deputado Chico Vigilante e à Deputada Telma Rufino.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como esta é uma Casa plural, e como, dentro da pluralidade é natural que ocorram desencontros, então, para sanar esses desencontros, estou convidando os interessados para amanhã, no nosso gabinete, virem debater a questão da proposta de emenda à Lei Orgânica que trata dos supersalários.

Eu a colocarei na pauta da Comissão de Constituição e Justiça na próxima terça-feira. O pessoal do PT ia protocolar um substitutivo, tem coisa interessante, mas tem coisa que merece ser discutida. Então, para que esta Casa tente fazer em consenso um projeto único, eu convido todos que queiram debater o assunto, amanhã, no nosso gabinete, para que a gente saia de lá com um texto de consenso que seja votado e aprovado na terça-feira.

Fica o convite: amanhã, às 14h, no nosso gabinete. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Inclusive, ontem, no Colégio de Líderes, Deputado, foi discutido

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 22

com o Líder, Deputado Delmasso, a possibilidade da apresentação desse substitutivo, para que a gente pudesse ter uma única voz.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta tarde, primeiramente, quero saudar todos os servidores que estão na galeria, em especial os meus companheiros da Polícia Civil do Distrito Federal.

Mais do que nunca, esta Casa está envolvida nessa luta pela paridade, não tenham nenhuma dúvida sobre isso. É algo que está em todas as nossas reuniões – reuniões de Líderes, nas nossas pautas, nas nossas discussões –, porque entendemos que a paridade não é somente uma questão de justiça, ela é uma questão de legalidade. E o meu pronunciamento nesta tarde tem a ver com isso.

Estamos vivendo uma troca de comando na segurança pública. Eu não quero tratar do passado, quero olhar para o futuro, e espero que o novo secretário que cuida de segurança pública se envolva nesse debate, porque, afinal de contas, o sucesso da segurança pública do Distrito Federal, assim como de outras forças, depende da Polícia Civil do Distrito Federal.

Eu já cansei de dizer aqui desta tribuna que quem vai garantir a estabilidade da segurança pública do Distrito Federal é a Polícia Civil, com o seu trabalho de investigação, com o seu trabalho de polícia judiciária, que é aquela que leva os marginais à cadeia de forma duradoura.

Então, é nesse sentido que nós temos trabalhado, e espero que o novo Secretário de Segurança, caro Deputado Wellington Luiz, se envolva nessa temática, porque a Câmara Legislativa já está envolvida, a Polícia Civil nem se fala – poucas vezes a gente viu um movimento tão forte da Polícia Civil. A própria sociedade reconhece a falta que tem feito a Polícia Civil motivada. Fazendo o seu trabalho a Polícia Civil está, mas é necessário valorizar esse profissional, é necessário valorizar a Polícia Civil do Distrito Federal.

Tudo isso que está acontecendo acaba nos dando uma grande oportunidade, caro Deputado Chico Leite, de discutir a identidade da Polícia Civil do Distrito Federal. Nós prestamos um serviço aqui no Distrito Federal, mas nós somos regidos por uma lei federal. Só negociamos nossos vencimentos, nossa estruturação, nossa organização quando a Polícia Federal também se envolve. Isso aconteceu no governo anterior, quando o então Governador Agnelo quis fazer um reajuste para a Polícia Civil e foi impedido em função da paridade.

O que o Governo do Distrito Federal está fazendo hoje é uma ilegalidade. Não é só uma questão de injustiça, não; é ilegal não conceder a paridade à Polícia Civil do Distrito Federal. (Palmas.) Se por uma mão eu só posso negociar a recomposição – a reestruturação da Polícia Civil, quando a Polícia Federal faz isso, agora que a Polícia Federal tem a sua recomposição –, é imperativo legal que ela seja também aplicada para a Polícia Civil do Distrito Federal.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 23

Para mim isso é claro, até porque o § 2º do art. 1º da Lei do Fundo diz que não cabe ao Governo do Distrito Federal negociar remuneração. Cabe ao Governo do Distrito Federal dar o aceite e encaminhar a mensagem. Então, é isso que nós queremos: que o Governo do Distrito Federal encaminhe a mensagem. Os parâmetros, os valores, o recurso, tudo já está dito no reajuste da Polícia Federal – que deve ser aplicado integralmente para a Polícia Civil. É nesse sentido, Sr. Presidente, que estamos trabalhando aqui na Casa.

Essa questão da identidade precisa ser resolvida. A prova cabal disso é, agora, essa maldita reforma da previdência. Não há outro nome, porque ela afeta não somente a Polícia Civil, mas todos os servidores públicos, Deputado Ricardo Vale – os professores –, e a iniciativa privada. Ela é draconiana, maltrata o servidor, maltrata o trabalhador. Mas a prova está no entendimento do Governo Federal de que tem de repassar para os estados, de que os servidores estaduais têm de ficar nos estados, mas nós, a Polícia Civil do Distrito Federal, não viemos para a discussão no Estado, ficamos no Governo Federal – por uma questão legal.

Então, se, sob o ponto de vista da Previdência, nós temos de ficar no Governo Federal – e estamos lá sofrendo, lutando, brigando para que não sejamos tragados por esse pacote de maldades do Governo Temer –, se estamos lá para o mal, que é a Previdência, temos de estar lá no Governo Federal também para o bem, que é a paridade, o reajuste com a Polícia Federal.

Vamos trabalhar. A Câmara continua firme nos nossos acordos, nos nossos propósitos, com o meu bloco em obstrução até que tenhamos avanços na negociação e consigamos a paridade justa e legal para a Polícia Civil do Distrito Federal. É isso. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes. Continuamos firmes.

Saúdo aqui o Presidente do SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis, Rodrigo Gaúcho. Ele está aqui. Obrigado pela presença. Da mesma forma, eu vi há pouco aqui o Benito Tiezzi, o Rafael, o José Werick e alguns demais colegas da Polícia Civil.

Quero agora convidar o Deputado Ricardo Vale para fazer uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares.

Após, caso nenhum Deputado queria fazer uso da palavra, iniciaremos a derrubada dos vetos.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo aqui mais uma vez os policiais civis presentes.

Quero falar da minha preocupação com a situação de várias escolas aqui do Distrito Federal, Deputado Chico Leite. Fui procurado por vários diretores de várias escolas públicas. Ainda bem que está havendo a greve dos professores, porque, em função dessa crise hídrica, várias escolas que não têm estrutura, sequer têm uma

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 24

caixa de água decente, já estão com falta de água. É preciso que o Governo do Distrito Federal urgentemente veja essa questão. Assim que a greve acabar e voltarem as aulas, o que vai acontecer é que os alunos, os professores, os profissionais da área de educação que estiverem nas escolas sequer terão água para higiene básica. Não terão água nem para lavar as mãos, o que pode inclusive provocar doenças nas crianças, nos jovens, nos próprios professores. A situação é gravíssima. Se essa crise hídrica não passar, haverá várias escolas que não poderão ter aula. Sem água, como esses alunos vão ser recebidos? Como esses profissionais vão trabalhar?

Eu não poderia deixar também de falar da morte do Professor Cássio, dirigente sindical do Sinpro, professor de Sobradinho que faleceu ontem após um infarto fulminante. Era um trabalhador exemplar, lutador, defensor das causas sociais, servidor público que sempre lutou pela melhoria da educação no Distrito Federal. É uma perda enorme para a categoria, para nossa população, para os alunos. A gente se solidariza também com a família desse profissional exemplar. Toda a comunidade escolar está de luto, e a gente também, por tudo o que ele fez, pela história de vida dele, pela luta que travou no Distrito Federal em defesa dos professores, da escola pública de excelência e de qualidade. Fica aqui a nossa solidariedade à família.

Hoje também é uma data especial, porque, hoje, o Honestino Guimarães faria 70 anos. Ele foi um estudante da UnB que passou em primeiro lugar no vestibular da nossa cidade, lutou, combateu o regime militar. Lutou inclusive contra pautas que o Governo Temer traz de volta para nossa sociedade. Lutou pela qualidade de vida da nossa população, pela melhoria do serviço público, pelos servidores públicos, e foi morto pela ditadura militar. Esta Casa fez uma grande homenagem a ele quando tirou o nome do ditador da ponte chamada Costa e Silva. Foi um ditador que inspira inclusive alguns políticos hoje. Parece que o Temer tem um pouco disso, porque ele apresenta uma série de reformas, como a trabalhista, muito prejudicial aos trabalhadores, além da reforma da previdência e agora uma reforma política que a gente não sabe como vai ser. A gente vê de volta pautas conservadoras extremamente perigosas para o futuro da democracia em nosso País. Então, eu não poderia deixar de hoje parabenizar o Honestino Guimarães pela sua história, pela sua luta aqui no Distrito Federal. Hoje ele faria 70 anos. Infelizmente a ditadura militar o assassinou, o matou. Não poderia deixar de registrar hoje a homenagem a esse estudante que lutou muito pelo nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Ricardo Vale.

Leve também as nossas condolências a todos os professores por essa prematura morte do professor. De fato, é algo lamentável. Foi uma pessoa com uma história de luta em favor dos professores. Eu acho que não só os professores, mas

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		25

todo o sindicalismo está de luto com a morte desse lutador. Que Deus abençoe a ele e à família dele e que dê o consolo para todos os amigos.

Estão finalizados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Com base no acordo que foi feito no Colégio de Líderes, quero pedir a inclusão, como item extrapauta, do Projeto de Lei nº 1.453, de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato o pedido, mas, antes, votaremos os vetos e os projetos dos Deputados que se encontram presentes, conforme também acordado.

Item nº 46:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 955, de 2012, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Distrito Federal, para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 955/2012, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 110/2014-GAG (fls. 29), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 955 de 2012, de autoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral".

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fls. 25.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição é inconstitucional, quando estabelece benefício de caráter retributivo ao dever cívico de prestar serviço eleitoral, o que só pode ser instituído pela União, por força da competência legislativa privativa (Constituição Federal, art. 22, I).

Além disso, a legislação eleitoral em vigor proíbe, no ano em que se realizar eleição, a concessão de benefícios por parte da Administração pública, a fim

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 955, 2012
FOLHA 33 RUBRICA

2

de evitar que seja afetada a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente



DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 955 / 2012
FOLHA 34 RUBRICA *RL*

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Informo que o acordo é para a rejeição do veto. Portanto, votem “não”.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

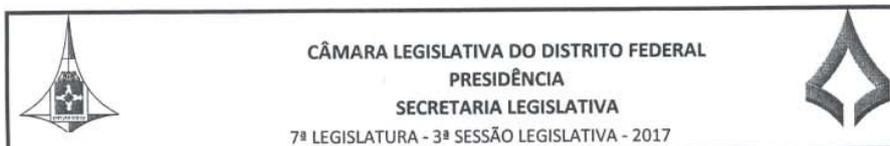
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

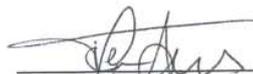
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 955/2012										DATA: 28/03/2017	
AUTORIA: DEPUTADO CHICO LEITE											
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS											
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.			
1	AGACIEL MAIA	PR				1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1							
3	CELINA LEÃO	PPS				1					
4	CHICO LEITE	REDE		1							
5	CHICO VIGILANTE	PT		1							
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1							
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1							
8	DELMASSO	PODEMOS		1							
9	JUAREZÃO	PSB		1							
10	JULIO CESAR	PRB		1							
11	LILIANE RORIZ	PTB				1					
12	LIRA	PHS		1							
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1							
14	PROF. ISRAEL	PV		1							
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1							
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS				1					
18	RICARDO VALE	PT		1							
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1					
20	SANDRA FARAJ	SD				1					
21	TELMA RUFINO	PROS		1							
22	WASNY DE ROURE	PT		1							
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1							
24	JOE VALLE	PDT		1							
RESULTADO			0	17	0	7	0	24			

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 27

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, última notícia do momento para os cantineiros, e é boa. O Chefe da Casa Civil acaba de encaminhar uma mensagem ao Secretário José Flávio, que é quem traz os projetos aqui, dizendo o seguinte: precisamos correr com o projeto das cantinas. O Governador determinou que o projeto seja protocolado até quinta-feira. Isso significa dizer que quinta-feira o projeto estará aqui. E aí votarmos na terça-feira depende de entendimento, porque é um projeto de um artigo. O Deputado Prof. Reginaldo Veras pode protocolar na Comissão de Constituição e Justiça e votarmos na terça. Se não votarmos, vamos votar direto no plenário. É um projeto simples. Temos acordo para votar direto no plenário na próxima terça-feira. Portanto, os cantineiros podem até ir para casa e voltar aqui na terça-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Com certeza absoluta, a interferência de V.Exa. e a da Deputada Telma Rufino foram fundamentais para que o governo se sensibilizasse. Então, muito obrigado, Deputado. Fica o recado aos cantineiros.

Item nº 58:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.577, de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o cadastramento obrigatório de responsáveis autorizados a retirar alunos das escolas da rede de ensino do Distrito Federal”.

Em virtude de ser o autor da proposição, passo a Presidência à Deputada Telma Rufino.

(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino.)

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Na ausência da Relatora, Deputada Sandra Faraj, solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1577/2013
FOLHA 26 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1577/2013, que Dispõe sobre o cadastramento obrigatório de responsáveis autorizados a retirar alunos das escolas da rede de ensino do Distrito Federal.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 6/2015-GAG, de 12 de janeiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1577, de 2013, de autoria do ilustre Deputado Wellington Luiz, que versa sobre o cadastramento obrigatório de responsáveis autorizados a retirar alunos das escolas da rede de ensino do Distrito Federal.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 19.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o Projeto de Lei trata de matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, ao dispor sobre atribuições de Secretarias de Estado, Órgãos ou entidades da administração pública, conforme estabelece o art. 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além disso, informa que em virtude de situação inesperada, ocorre necessidade dos pais ou responsáveis solicitar a parentes ou conhecidos que busquem os alunos nas unidades de ensino. Como a proposta prevê a atualização cadastral apenas uma vez ao ano, a norma poderia impossibilitar a liberação dos estudantes nesses casos.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emmi.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.577/2013		DATA: 28/03/2017						
AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON LUIZ								
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV			1			
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	17	2	5	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
2	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		29

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 2 abstenções. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 44:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.228, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do teste da linguinha em todos os hospitais e maternidades nas crianças nascidas em suas dependências no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.228/2012, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do teste da linguinha em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências no âmbito do distrito federal e dá outras providências.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 58/2014-GAG (fls. 19), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1.228, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do *teste da linguinha* em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 15.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposta encontra óbices na Constituição Federal – CF, na Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 1228 / 2012
FOLHA 22 RUBRICA

2

Alega o Senhor Governador que a proposição ao ampliar os serviços de saúde pública, sem criar uma correspondente fonte de custeio total, deixa de cumprir um princípio elementar de equilíbrio da seguridade social, previsto na CF (art. 195, § 5º).

Ao mesmo tempo, ao dispor sobre novas atribuições à Secretaria de Estado da Saúde, o Projeto de Lei adentra em aspectos típicos de gestão e organização do Sistema Único de Saúde, contrariando a LODF (art. 71, § 1º, IV).

Além disso, a criação de novo serviço na área de saúde implica a contratação de novos profissionais, o que caracteriza obrigação de caráter continuado e enseja a observância da LRF (arts. 16 e 17), não restando demonstrado nos documentos apresentados ao Poder Executivo o cumprimento dessa exigência.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

DEP. PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1228 / 2012
FOLHA 23 RUBRICA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Lembramos que o acordo é pela derrubado do veto; portanto, votem “não”.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.228/2012

DATA: 28/03/2017

AUTORIA: DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	18	0	6	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
1	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	31	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 32:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.033, de 2012, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda escolar em todas as unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº
1033/2012, que *dispõe sobre a obrigatoriedade*
de publicação periódica do cardápio da merenda
escolar em todas as unidades escolares da Rede
Pública de Ensino do Distrito Federal.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 273/2013-GAG (fls. 19/20), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1033, de 2012, de autoria do Deputado Joe Valle.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 15.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição versa sobre matéria que abrange a administração pública da rede de ensino, cuja iniciativa para o processo legislativo é de competência exclusiva do Governador. (LODF, art. 100, X, e art. 71, § 1º).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEP.
RECIBO
10/04/2013

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

PL Nº 1033/2012
FOLHA 02 RUBRICA

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28	03	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		32

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

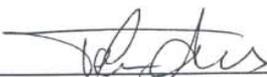
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.033/2012		DATA: 28/03/2017						
AUTORIA: DEPUTADO JOE VALLE								
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	18	0	6	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
18	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28	03	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	33	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos contrários. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Retificamos a votação anterior do veto total ao Projeto de Lei nº 1.228. Ele foi rejeitado com 18 votos contrários. Houve 6 ausências.

Item nº 98:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 247, de 2011, de autoria dos Deputados Chico Vigilante e Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 247/2011 (apenso PL 97/2015), que "Dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 024/2016-GAG, de 26 de fevereiro 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 247/2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 44.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o referido projeto transfere do particular para o Estado o ônus da emissão de um conjunto de documentos quando aquele tiver sido vítima de furto ou roubo no qual esses documentos lhe tenham sido subtraídos. Alguns dos documentos que integram o rol constante do art. 1º são emitidos mediante cobrança de taxa, pelo que a concessão do benefício deveria atender às condições do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não foi demonstrado.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

DEPUTADO
REGINALDO TEIXEIRA

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	34		

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja a contradição do governo. Eu e o Deputado Bispo Renato Andrade apresentamos esse projeto, que beneficia o cidadão que foi assaltado. O Estado deveria ter proporcionado segurança pública a ele, Deputado Prof. Reginaldo Veras, porque é dever do Estado oferecer segurança, Deputado Chico Leite. Se não oferece, o facínora do bandido leva os documentos desse cidadão. Todo mundo sabe o trabalho que dá tirar novos documentos. O que nós estamos dizendo é que pelo menos o Estado não cobre, porque, se o Estado tivesse fornecido a segurança devida a ele, certamente não teria ocorrido o assalto. Mas o Estado não oferece segurança, Deputado Chico Leite, e quer que o cidadão seja mais penalizado ainda tendo de pagar pela segunda via do documento. Portanto, peço o apoio de todos os Parlamentares aqui para que derrubemos esse veto, porque ele não tem lógica nenhuma.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 247/2011 (TC COM PL 97/2015) DATA: 28/03/2017

AUTORIA: DEPUTADOS CHICO VIGILANTE E BISPO RENATO ANDRADE

RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE			1			
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	17	1	6	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão extrapauta de três PDLs de minha autoria: o PDL nº 94/2015, o PDL nº 124/2016 e o PDL nº 243/2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de V.Exa.

Peço a V.Exa., Deputado Bispo Renato Andrade que também faça a sua solicitação. Daqui a pouco, V.Exa. ficará me perturbando ao lado. Então, por gentileza, faça logo a sua solicitação. V.Exa. ia fazer uma solicitação para que se colocassem os PDLs, Deputado?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que V.Exa. está presidindo tão bem os trabalhos. Não existe um presidente igual a V.Exa. Eu não tinha feito nenhuma solicitação, mas, já que eu fiz solicitação, coloque logo em votação o meu veto, que é o próximo da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu não acredito, Deputado, que V.Exa. tomou o meu tempo para isso.

Item nº 105:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 657, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “dispõe sobre a instalação de fossas sépticas para o tratamento de dejetos humanos em cada unidade assentada dos núcleos rurais de Curralinho e Almécegas, localizados na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV”.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que estamos em processo de votação, mas peço para V.Exa. incluir dois vetos meus na pauta: o item nº 38, relativo ao veto total ao Projeto de Lei nº 271/2015; e o item nº 116, relativo ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 61/2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de V.Exa. e solicito à assessoria que adote as devidas providências.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		36

Na ausência da relatora, Deputada Sandra Faraj, esta Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para proferir relatório ao veto total.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, para proferir relatório.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proferir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, relatório ao Projeto de Lei nº 657, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que “dispõe sobre a instalação de fossas sépticas para o tratamento de dejetos humanos em cada unidade assentada dos núcleos rurais de Curralinho e Almécegas, localizados na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV”.

É o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 657/2015, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas para o tratamento de dejetos humanos, em cada unidade assentada dos núcleos rurais de Curralinho e Almécegas, localizados na Região Administrativa de Brazlândia-RA IV.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 41/2016-GAG, de 03 de março 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 657/2015, de autoria do Deputado Juarezão, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas para o tratamento de dejetos humanos, em cada unidade assentada dos núcleos rurais de Curralinho e Almécegas, localizados na Região Administrativa de Brazlândia-RA IV.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 15.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição apresenta inconstitucionalidade formal, dada a existência de vício de iniciativa, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica do DF, uma vez que compete privativamente ao Governador a iniciativa de leis que disponham sobre atribuições de entidades da Administração Pública, situação na qual se insere a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emin.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Esta Presidência lembra que o acordo é pela derrubado do veto. Portanto, votem “não”.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 657/2015								DATA: 28/03/2017
AUTORIA: DEPUTADO JUAREZÃO								
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE			1			
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	17	1	6	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 38

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 109:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 539, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos cartórios sobre as transações de compra e venda com veículos terrestres, na forma que especifica, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 539, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos cartórios sobre as transações de compra e venda com veículos terrestres, na forma que especifica, e dá outras providências”.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o projeto em análise apresenta vício de inconstitucionalidade de ordem material, uma vez que se trata de registros públicos e trânsito com competência privativa para legislar reservada à União nos termos do art. 22 da Constituição Federal.

Esses são os elementos necessários para a apreciação do veto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Lembro que há acordo de Líderes pelo voto “não”.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 539/2015										DATA: 28/03/2017	
AUTORIA: DEPUTADO JULIO CESAR											
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS											
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.			
1	AGACIEL MAIA	PR				1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1							
3	CELINA LEÃO	PPS				1					
4	CHICO LEITE	REDE		1							
5	CHICO VIGILANTE	PT		1							
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1							
8	DELMASSO	PODEMOS		1							
9	JUAREZÃO	PSB		1							
10	JULIO CESAR	PRB		1							
11	LILIANE RORIZ	PTB				1					
12	LIRA	PHS		1							
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1							
14	PROF. ISRAEL	PV				1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1							
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1							
18	RICARDO VALE	PT		1							
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1							
20	SANDRA FARAJ	SD				1					
21	TELMA RUFINO	PROS		1							
22	WASNY DE ROURE	PT		1							
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1							
24	JOE VALLE	PDT		1							
RESULTADO			0	17	0	7	0	24			

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 39

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 7 ausências.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Presidente, estou preocupado com o *quorum*, e há um projeto de lei que trata de créditos para votarmos. Consulto V.Exa. se é possível colocar esse projeto agora na ordem de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vou consultar os Líderes. Só queria solicitar aos Deputados que, após a votação, não se ausentem do plenário. O que temos visto aqui é que, depois de votar, o Deputado sai, e ficamos prejudicados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Sem revisão do orador.) – Na realidade, só queria corroborar a fala do Deputado Chico Leite e pedir para os Líderes se sensibilizarem com esta matéria.

Estará em votação justamente um projeto de lei que trata de crédito para compra de medicamentos para pessoas com epilepsia. Para os senhores terem uma ideia, a rede pública já está desabastecida de alguns medicamentos, por exemplo, o Depakene, uma medicação de controle de crises. Então, a pedido da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, realizamos um aporte de recurso para que ela possa dar andamento ao processo licitatório para comprar esse medicamento.

Portanto, peço que os demais Líderes se sensibilizem para que possamos votar esse crédito o mais rápido possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Embora a solicitação seja pertinente, principalmente a do Líder do Governo, o item nº 166, Projeto de Lei nº 1.324, já foi discutido no Colégio de Líderes – e gostaria de parabenizar mais uma vez o Deputado Chico Vigilante. Já virou lei e recebeu veto em dois artigos. O governo não cumpriu o acordo feito com o Deputado Chico Vigilante e

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	40	

com o setor produtivo no sentido de fazer valer a lei, que ficou meio capenga. É uma lei que ajuda tanto o governo quanto o setor produtivo neste momento de crise.

Então, pedindo licença a todos, solicito que apreciemos o item nº 166, a derrubada do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.324, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, e que votemos o crédito depois.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Robério Negreiros, não havendo objeção de nenhum Deputado e se há acordo de Líderes, acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lógico que eu não me oponho, especialmente porque é do Deputado Chico Vigilante, mas o meu é o próximo item de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, estamos perdendo tempo discutindo o sexo dos anjos.

Solicito aos Srs. Deputados que não se ausentem do plenário para que possamos votar o projeto que trata do crédito e apreciar os demais vetos.

Item nº 125:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 89, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e centros de saúde da rede pública do Distrito Federal”.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 89/2015, que "institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e centros de saúde da Rede Pública do Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 105/2016-GAG, de 25 de maio de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 89/2015, de autoria do Deputado Bispo Renato de Andrade, que "institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e centros de saúde da Rede Pública do Distrito Federal".

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fl. 27.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a proposição comporta vício de inconstitucionalidade formal ao adentrar em competência do Chefe do Poder Executivo, quando dispõe sobre as atribuições das Secretarias de Estado do Distrito Federal, bem como sobre a criação de despesas sem a correspondente fonte de custeio, nos termos do art. 71 e 100 da nossa Lei Orgânica.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

DEP.
REGIMINADO URS
R. G.

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Alerto para a existência de acordo pela derrubada do veto, portanto, votem "não".

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 89/2015 DATA: 28/03/2017

AUTORIA: DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	16	0	8	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
16	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIA DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	42		

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 159:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 163, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “dispõe sobre a disponibilização nas livrarias do Distrito Federal de espaço reservado e em destaque para as publicações editadas no âmbito do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 163/2015, que "Dispõe sobre a disponibilização nas livrarias do Distrito Federal de espaço reservado e em destaque para as publicações editadas no âmbito do Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 233/2016-GAG, de 11 de outubro de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 163/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que dispõe sobre a disponibilização nas livrarias do Distrito Federal de espaço reservado e em destaque para as publicações editadas no âmbito do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme fl. 16.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o projeto padece de vício de inconstitucionalidade formal, adentrando em matéria cuja competência legislativa é da União, referente à edição de normas sobre direito civil e direito comercial, conforme estabelece o art. 22 da Constituição Federal.

Ademais, o projeto de lei viola os princípios da livre iniciativa e da livre concorrência ao interferir em contratos privados de venda e exposição de livros, evidenciando desta forma também inconstitucionalidade material.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

DEP.
RECIBIDO
KUG

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

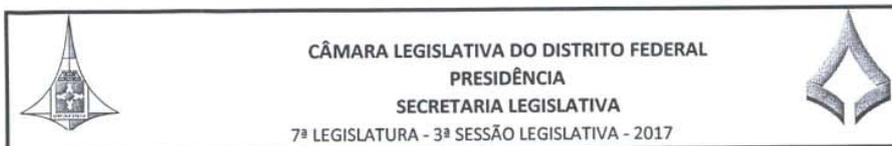
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 163/2015			DATA: 28/03/2017						
AUTORIA: DEPUTADO DELMASSO									
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS									
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PR				1			
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1					
3	CELINA LEÃO	PPS				1			
4	CHICO LEITE	REDE		1					
5	CHICO VIGILANTE	PT		1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1			
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1					
8	DELMASSO	PODEMOS		1					
9	JUAREZÃO	PSB		1					
10	JULIO CESAR	PRB		1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1			
12	LIRA	PHS		1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1					
14	PROF. ISRAEL	PV				1			
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1			
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1					
18	RICARDO VALE	PT		1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1					
20	SANDRA FARAJ	SD				1			
21	TELMA RUFINO	PROS		1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1			
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1					
24	JOE VALLE	PDT		1					
RESULTADO			0	16	0	8	0	24	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
16	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 44

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Solicito aos Deputados que se encontram na Casa que desçam ao plenário para a votação dos projetos de grande interesse, inclusive dos créditos.

Item nº 166:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.324, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a quitação de bens imóveis adquiridos em licitação com créditos oriundos de contrato com o Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma vez que a assessoria ainda está aqui em busca do projeto material, pulemos para o próximo item de pauta, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho o pedido de V.Exa.

Item nº 172:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 239, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a política distrital de preservação do meio ambiente, de combate ao aquecimento global, torna obrigatório o uso de sistemas e procedimentos alternativos geradores de energia no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Mensagem do Exmo. Governador ao Exmo. Presidente da Casa, em relação ao veto do projeto em tela.

Motivos do veto: a despeito dos louváveis propósitos do ilustre Parlamentar autor da proposta na busca de uma norma que vise aprimorar o ordenamento jurídico do Distrito Federal, observa-se que a mencionada proposição normativa não poderá ser sancionada, uma vez que padece de vício de inconstitucionalidade formal

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28	03	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	45	

ao adentrar área cuja competência legislativa cabe exclusivamente à União, nos termos dos art. 21 e 22 da Constituição Federal.

Ademais, percebe-se vício de inconstitucionalidade decorrente da não observância do princípio da separação dos Poderes, pois o projeto de lei em tela sobrepõe-se a atos administrativos típicos do Poder Executivo, os quais deveriam ser imunes à interferência do Poder Legislativo.

Por essas razões, o Exmo. Governador comunica o veto ao Projeto de Lei nº 239, de 2015, e solicita aos membros desta Casa Legislativa a sua manutenção.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

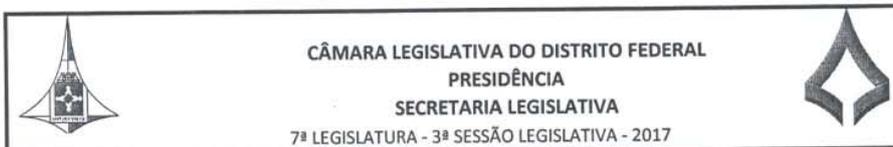
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

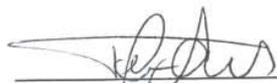
Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 239/2015		DATA: 28/03/2017						
AUTORIA: DEPUTADO LIRA								
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	17	0	7	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		46	

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 171:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.345, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “altera a Lei nº 969, de 7 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a continuação e conclusão, pela Administração Pública, de obras já iniciadas e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a despeito dos louváveis propósitos do ilustre Parlamentar, autor da proposta, na busca de uma norma que vise a aprimorar o ordenamento jurídico do Distrito Federal, observa-se que a mencionada proposição normativa não poderá ser sancionada uma vez que padece de vício de inconstitucionalidade material apresentando novas normas gerais sobre contratos administrativos. Assim, adentrando área cuja competência normativa restringe-se à União nos termos do art. 22. Percebe-se ainda vício de inconstitucionalidade formal no projeto de lei em tela decorrente do fato de que o objeto típico do ato de administração é reservado exclusivamente ao Poder Executivo.

Este é o relatório simplificado, Sr. Presidente.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

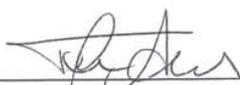
Lembro que o acordo no Colégio de Líderes é pela derrubada do veto: “não”.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.345/2016		DATA: 28/03/2017						
AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES								
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE		1				
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT		1				
RESULTADO			0	17	0	7	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 47

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)”.

Antes de convidar o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer, eu quero informar aos policiais civis que aqui se encontram que este é aquele acordo feito com as entidades de classe para que fosse aprovado. Apesar de o projeto ser de origem do Executivo, são emendas de Parlamentares. Isso foi devidamente discutido e acordado com as entidades de classe, para que não paire dúvidas com relação ao projeto. Isso já foi informado, mas falo para que não haja dúvidas. É um projeto de interesse dos Deputados.

A tramitação do Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, foi concluída.

Foram apresentadas 63 emendas de plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre elas.

Solicito ao Deputado Chico Leite que emita parecer sobre as emendas de plenário. (Pausa.)

Houve um equívoco aqui. Eu queria solicitar aos nobres Deputados que não se ausentassem antes de votarmos o veto do nobre Deputado Cristiano Araújo. Foi solicitado e não foi trazido a mim. Depois votaremos o veto do Deputado Cristiano Araújo.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.453, de 2017.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)”.

Sr. Presidente, foram apresentadas as emendas de nº 125 a 187. São emendas de Parlamentares. Compete à Comissão de Economia, Orçamento e

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 48

Finanças analisar a admissibilidade e emitir parecer sobre adequação ou repercussão orçamentária e financeira das proposições, de acordo com o art. 64, inciso II, alínea c, do Regimento Interno.

As emendas tratam de novas prioridades definidas pelos autores, motivo pelo qual somos pela admissibilidade e aprovação das 63 emendas apresentadas, fazendo a retificação das seguintes emendas:

Emenda nº 153, acatada, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

As Emendas nºs 70, 39, 30, 65, 64 e 63, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, têm corrigidas os seus subtítulos de acordo com o Memorando nº 32/2017, de seu gabinete.

Foram retiradas as Emendas nºs 142, 151, 166, 143.

É esse o parecer deste Relator pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Foram apresentados destaques às Emendas nºs 4, 7, 69, 95, 101, 122, de autoria do Deputado Lira, aprovadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Em discussão as Emendas destacadas nºs 4, 7, 69, 95, 101, 122, do Projeto de Lei nº 1.453, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação as emendas destacadas.

Os Deputados que forem contrários às emendas permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 49

As emendas destacadas estão rejeitadas com a presença de 16 Deputados.

Agora, onde está o veto do Deputado Cristiano Araújo?

Gostaria de lembrá-los que o crédito ainda não foi aprovado em segundo turno. A ausência dos Deputados implica a não votação. Deputados que começam a se retirar do plenário, é bom que se lembrem disso.

Deputado Cristiano Araújo, eu gostaria que V.Exa. indicasse novamente o item.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, é o item nº 138.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – E o item nº 116 também. Se V.Exa. quiser já fazer a votação dos dois na sequência, será bom.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Qual o primeiro, Deputado? Porque é só um item hoje. É para fazer o primeiro; depois, roda para fazer o segundo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – O item nº 138.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – item nº 138:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 271, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que, após a votação desse veto, se processasse logo a votação em segundo turno do crédito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Assim o faremos, Deputado. Só que precisaremos convocar outra sessão; ou seja, é preciso que sejam votados primeiro os itens que já estão em pauta.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre Projeto de Lei nº 271, de 2015.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça - CCJ



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 271/2015, que "Dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 150/2016-GAG, de 1º de agosto 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 271/2015, de autoria do Dep. Cristiano Araújo, que dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 15.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o projeto apresenta inconstitucionalidade formal por adentrar matéria cuja competência para iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 71 da LODF.

Além disso, o art. 2º do projeto padece de inconstitucionalidade material, por fixar prazo para o exercício do poder regulamentar por parte do Chefe do Poder Executivo, em afronta à independência deste poder e ao princípio da separação de poderes, nos termos do art. 2º da Constituição Federal e art. 53 da Lei Orgânica do DF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

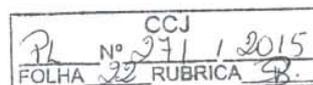
Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

DEP. REGIMINADO
KLU
4

Deputada SANDRA FARAJ
Relator(a)

emm.



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
28	03	2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		50

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

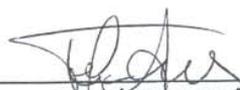
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 271/2015										DATA: 28/03/2017	
AUTORIA: DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO											
RELATOR: DEPUTADO PROF.REGINALDO VERAS											
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.			
1	AGACIEL MAIA	PR				1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1							
3	CELINA LEÃO	PPS				1					
4	CHICO LEITE	REDE				1					
5	CHICO VIGILANTE	PT		1							
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1							
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1							
8	DELMASSO	PODEMOS		1							
9	JUAREZÃO	PSB		1							
10	JULIO CESAR	PRB		1							
11	LILIANE RORIZ	PTB				1					
12	LIRA	PHS		1							
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1							
14	PROF. ISRAEL	PV				1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1							
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1							
18	RICARDO VALE	PT		1							
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1							
20	SANDRA FARAJ	SD				1					
21	TELMA RUFINO	PROS		1							
22	WASNY DE ROURE	PT				1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1							
24	JOE VALLE	PDT		1							
RESULTADO			0	16	0	8	0	24			

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
16	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		51

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero indagar V.Exa. se há entendimento para constituirmos hoje a Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, chamada CPELO. Porque, se há, eu queria pedir a V.Exa. que colocasse em votação logo após a votação do crédito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Há, sim, Deputado. A intenção é a instalação da CPELO ainda hoje.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Instalação e votação da direção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Se houver *quorum*, sim.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim, eu estou propondo exatamente a V.Exa., se houver *quorum*, que a gente possa votar agora o crédito e, em seguida, instalar e votar a CPELO.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não, o crédito foi votado em primeiro turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim, o segundo turno do crédito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É mas temos primeiro as moções, requerimentos e os PDLs. Logo em seguida, a gente vota o crédito em segundo turno e, por fim, a instalação e votação da CPELO.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu estou propondo isso a V.Exa. porque fui informado que os todos os Deputados aqui – creio – foram convidados para posse da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas; inclusive o Presidente, que vai estar lá representando o Poder Legislativo e será às 19h. Por isso que eu estou pedindo para a gente apressar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Como lembrou bem o Deputado Joe Valle, em quinze minutos a gente faz isso. É só sermos objetivos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Mas votaremos hoje a CPELO?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim. É só diminuirmos os pedidos de uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 52

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Votar a direção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Se diminuirmos o uso da palavra, com certeza absoluta, nós conseguiremos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Mas a minha palavra foi só para ter certeza de que vamos votar hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim, Deputado, exatamente para darmos sequência a isso. A votação da CPELO precisa dos membros, Deputado Chico Vigilante.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Peço que os requerimentos que foram lidos sejam incluídos na pauta e sejam votados logo em seguida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sem dúvida. Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Nós vamos votar todos os requerimentos e moções que estão sobre a mesa?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim e em bloco, Deputado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero pedir a inclusão também, nesses requerimentos, do requerimento da Câmara em Movimento, para que seja incluído já nesse bloco de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de V.Exa.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos as moções e os requerimentos em bloco pelo processo nominal. Havendo acordo, procederemos à votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 53

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 200:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 602, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "manifesta votos de louvor e homenageia autoridades e lideranças comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à comunidade do Riacho Fundo I".

Item nº 201:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 603, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "manifesta moção de pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Russo".

Item nº 202:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 605, de 2017, de autoria dos Deputados Prof. Israel e Prof. Reginaldo Veras, que "manifesta apoio à carreira de Pedagogo – Orientador Educacional, com vistas ao integral cumprimento da previsão de nomeações contida na Lei 5.695/2016 – LDO, que prevê a nomeação de 280 orientadores no exercício de 2017".

Item nº 203:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 606, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "manifesta votos de louvor e parabeniza os servidores da Administração Regional de Ceilândia – RA IX pelo atendimento das demandas que cotidianamente lhes são encaminhadas e, notadamente, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ceilandense".

Item nº 204:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 607, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população de Ceilândia, na ocasião da sessão solene em comemoração aos 46 anos da cidade de Ceilândia, Distrito Federal".

Item nº 205:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 608, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "manifesta votos de apoio à greve dos professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal".

Item nº 206:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 609, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "manifesta votos de repúdio à Proposta de Emenda à Constituição 287/2016".

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	54		

Item nº 207:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 610, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “manifesta votos de apoio e solidariedade ao blogueiro Eduardo Guimarães pela ação por ele sofrida, determinada pelo juiz Sergio Moro”.

Item nº 208:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 611, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle, que “manifesta votos de repúdio à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, em virtude da ação contra os artistas e residentes do Beco Cultural do Mercado Sul Taguatinga”.

Item nº 209:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 612, de 2017, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que “manifesta moção de louvor à equipe Lego Field, composta pelos alunos do contraturno em robótica do SESI/Gama sob orientação do professor Atos Reis, pela classificação para a etapa internacional no torneio nacional de Robótica First Lego League – FLL acompanhado do troféu pela melhor apresentação de projeto de pesquisa nesse certame”.

Item nº 210:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.486, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “requer a transformação da sessão ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 4 de maio de 2017 em comissão geral para debater sobre a instituição do Instituto Hospital de Brasília do Distrito Federal”.

Item nº 211:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.506, de 2017, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “requer a realização de audiência pública para debater sobre a situação habitacional da comunidade Nova Petrópolis, em Planaltina/DF”.

Item nº 212:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.507, de 2017, de autoria do Deputado Joe Valle, que “requer a realização de audiência pública para debater a institucionalização do centro de capacitação de profissionais de educação e atendimento às pessoas com surdez – CAS”.

Item nº 213:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.511, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “requer a transformação da sessão ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 11 de maio de 2017 em

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	55	

comissão geral para debater a proposta de reforma trabalhista apresentada pelo Governo Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 616, de autoria Deputado Bispo Renato Andrade, que “manifesta louvor aos blogueiros abaixo especificados, pelo relevante trabalho de comunicação realizado em prol da população do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.526, de 2017, de autoria de diversos Deputados, que “requer a realização de sessão ordinária externa no mês de abril de 2017, em homenagem à Cidade Estrutural – RA XXV, dentro do projeto Câmara em Movimento”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as moções e os requerimentos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
---	--	---

DATA: 28/03/2017

MOÇÕES Nº 602/2017; 603/2017; 605/2017; 606/2017; 607/2017; 608/2017; 609/2017; 610/2017; 611/2017; 612/2017; 616/2017

REQUER Nº 2.486/2017; 2.506/2017; 2.507/2017; 2.511/2017; 2.526/2017

AUTORIA: VÁRIOS DEPUTADOS

TURNO ÚNICO

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			16	0	0	8	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADOS	
16	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE



SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017		15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		56

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Os requerimentos e as moções estão aprovados.

Consulto os Líderes se há acordo para votar em bloco os projetos de decreto legislativo pelo processo nominal. (Pausa.)

Havendo acordo, vamos proceder à leitura dos itens. Apreciação, em bloco, dos seguintes itens.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Adimilson da Rosa Brites”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Fábio Hisroshi Shimamoto”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2016, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco de Paula Lima Junior”.

Em discussão. (Pausa.)

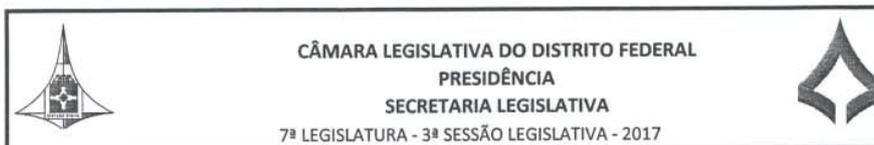
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os projetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2017; 94/2015; 124/2016		DATA: 28/03/2017						
AUTORIA: VÁRIOS DEPUTADOS								
TURNO ÚNICO REDAÇÃO FINAL APROVADA (X)								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			15	0	1	8	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
15	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
28 03 2017	15h	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	57		

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: os Projetos de Decretos Legislativos nºs 234, de 2017; 94, de 2015; e 124, de 2016, foram aprovados com 15 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 8 ausências.

Estão aprovados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final, porque fiquei sabendo que o Deputado Raimundo Ribeiro já está marcando o dia da entrega dos Títulos de Cidadão Honorário para os cidadãos aos quais S.Exa. ofereceu o título. Estou querendo facilitar e ajudar o Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. V.Exa. é sempre muito gentil.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 234, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “concede o Título de Cidadão Horário de Brasília a Adimilson da Rosa Brites”; do Projeto de Lei nº 94, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Fábio Hiroshi Shimamoto”; e do Projeto de Lei nº 124, de 2016, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco de Paula Lima Júnior”.

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada as votações.

Os projetos vão à promulgação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando as Sras. e Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária, para discussão e votação, em segundo turno, dos projetos de leis.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h11min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 3ª
(TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 28 DE MARÇO DE 2017**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wellington Luiz

SECRETARIA: Deputados Telma Rufino e Joe Valle

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 18 horas e 11 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 28 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 35, de 2017**, do Governador do Distrito Federal, que deu origem ao **Processo nº 36, de 2017**.
- **Mensagem nº 37, de 2017**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 103, de 2017**.
- **Mensagem nº 38, de 2017**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.510, de 2017**.
- **Indicação nº 9.776, de 2017**, de autoria do Deputado Claudio Abrantes.
- **Indicação nº 9.777, de 2017**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Moção nº 614, de 2017**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção nº 615, de 2017**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Requerimento nº 2.527, de 2017**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 2.528, de 2017**, de autoria dos Deputados Reginaldo Veras e Claudio Abrantes.

L I D O
Em. 04, 04 17

Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: (SF/SN/Tof/A)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

– **Requerimento nº 2.529, de 2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

– Lê a composição da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal – CEPELO, convoca os membros para eleição de presidente e vice-presidente da referida comissão e suspende a presente Sessão Extraordinária.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 3ª Sessão Extraordinária,
em 28 de março de 2017**

ATA SUCINTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2017

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/Tof/A)

> SETAS - 000003 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L 130
28 03 17**MENSAGEM**

N.º 35 /2017 - GAG

Brasília, 27 de março de 2017.

PROC 36 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa a solicitação de reiteração de homologação dos Convênios ICMS 56 de 22 e junho de 2012 e Convênio ICMS 107 de 02 de outubro de 2015, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

A justificação para a apreciação da homologação ora proposta encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Fazenda.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja apreciado em regime de urgência.

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000004 <

Folha: 82
Processo: 049.002.562/2016
Rubrica: 4
Matrícula: 113.790-5**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 63 /2016 – GABI/SEF

Brasília, 26 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de fazer gestões junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal para que aquela Casa de Leis, nos termos do art. 135, § 5º, VII e § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, homologue, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017:

- a) o Convênio ICMS 56, de 22 de junho de 2012, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações;
- b) a Cláusula primeira, inciso CLXXVII, do Convênio ICMS 107, de 02 de outubro de 2015, que prorroga o Convênio ICMS 56/12 até 30 de abril de 2017.

Os referidos Convênios ICMS, aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, por veicularem benefícios fiscais, devem ser levados à homologação daquela Casa Legislativa por força do art. 135, § 6º, da LODF, como medida indispensável à eficácia de suas normas no âmbito do Distrito Federal, nos termos dos Pareceres nº 251/2011-PROFIS/PGDF¹, nº 346/2015 – PRCON/PGDF² e nº 1.175/2015-PRGON/PGDF³.

Ressalto, ainda, que o benefício instituído pelo Convênio ICMS 56/12 (com a prorrogação levada a efeito pelo Convênio ICMS 107/2015) configura renúncia de receita e o impacto dele decorrente, consoante informação da área técnica competente desta Secretaria, encontra-se no quadro de projeção da renúncia de receita da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO/2017 e foi considerado no cálculo da estimativa de receita tributária do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 (Projeto de Lei nº 1.260/2016). Assim, a proposta está instruída com elementos

¹ Disponível em: <http://parecer.pg.df.gov.br/arquivo/PROFIS/2011/PROFIS.0251.2011.pdf>.

² Disponível em: <http://parecer.pg.df.gov.br/arquivo/PRCON/2015/PRCON.0346.2015.pdf>.

³ Disponível em: <http://parecer.pg.df.gov.br/arquivo/PRCON/2015/PRCON.1175.2015.pdf>.

> SETAS - 000005 <

Folha: 83
Processo: 040.002.562/2016
Rubrica:
Matrícula: 413.790-5

suficientes a cumprir pelo menos uma das condições previstas nos incisos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF⁴, qual seja, a descrita no inciso I do referido dispositivo.

Observa-se, ainda, que, em obediência ao art. 14, *caput*, da LRF, a proposta está acompanhada das estimativas de impacto orçamentário-financeiro do benefício em questão no exercício que iniciará sua vigência e nos dois seguintes (2017, 2018 e 2019), que são de, respectivamente, R\$ 8.961.017,00; R\$ 9.441.801,00; e R\$ 9.922.882,00, conforme estudos realizados pelo setorial técnico desta Pasta.

A proposição também se harmoniza com o art. 131 da LODF, considerando que a homologação se processa por meio de decreto-legislativo, espécie normativa que materialmente se equivale à lei, consoante orientações lançadas nos citados Pareceres da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF. O mesmo pode-se afirmar em relação ao art. 94 da Lei Complementar nº 13/96, tendo em vista que o benefício que ora se busca a homologação tem prazo limitado a 30 de abril de 2017.

À luz do exposto, a presente proposta mostra-se compatível com o disposto nos arts. 65 e 68 da LDO/2016 (Lei nº 5.514/2015)⁵ e nos arts. 68 e 71 da LDO/2017 (Lei nº 5.695/2016)⁶.

Nesses termos, concluímos que podemos ter como atendidas as determinações constantes do art. 14, *caput* e inciso I, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4 Conforme orientação constante da Decisão nº 222/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: (...) III. responder à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal que: (...) b) as proposições legislativas referentes à concessão, renovação, ampliação ou promoção de incentivos e/ou benefícios de natureza tributária que resultem renúncia de receita devem-se fazer acompanhar das estimativas de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, além de atender o disposto na lei de diretrizes orçamentárias - LDO vigente; c) além do disposto no item anterior, tais proposições devem se fazer acompanhar de comprovação de que os benefícios e/ou incentivos a que se referem já foram considerados nas estimativas de receita da lei orçamentária anual - LOA, na forma do art. 12 da LRF, e que não afetarão os resultados fiscais constantes do anexo próprio da LDO; g) de medidas de compensação, para o período antes indicado, pelo aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo, da majoração ou da criação de tributo ou contribuição; (...). (grifou-se)

5 Art. 65. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Distrito Federal deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

(...)

Art. 68. O projeto de lei que conceda ou amplie benefícios ou incentivos de natureza tributária deve atender às exigências:

I – do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – do art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

III – do art. 94 da Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996.

Parágrafo único. A concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária deve favorecer aos setores produtivos no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico da região e a geração de empregos.

6 Art. 68. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem a diminuição de receita ou aumento de despesa do Distrito Federal deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo e a correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira e de compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º A remissão à futura legislação, ao parcelamento de despesa ou à postergação do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no *caput*.

Art. 71. O projeto de lei que conceda ou amplie benefícios ou incentivos de natureza tributária deve atender às exigências:

I – do art. 14 da LRF;

II – do art. 131 da LODF;

III – do art. 94 da Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996.

Parágrafo único. A concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária deve favorecer aos setores produtivos no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico da região e a geração de empregos.

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF-DF
SBN Q. 2 Bl. A, Ed. V. do Rio Doce, 13º Andar, CEP 70.040-909 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3312-8114

> SETAS - 000006 <

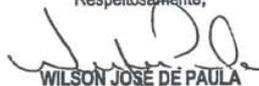
Folha: 84
Processo: 040.002.562/2016
Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Matrícula: 713.790-5

Aproveito o ensejo para encaminhar, também, minuta de Decreto que objetiva regulamentar a aplicação do Convênio ICMS 56, de 22 de junho de 2012 (considerando a sua prorrogação pelo Convênio ICMS 107/2015), por meio de alteração do Regulamento do imposto (Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997). Alerto que a sua publicação deverá ser posterior à do Decreto Legislativo homologador, ambos com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017, tendo em vista que as limitações impostas pela LRF somente autorizam a sua vigência a partir dessa data.

Finalmente, ante os elementos motivadores, ora expostos, recomenda-se que a presente proposição tramite em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,



WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

> SETAS - 000007 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

28 3 17

MENSAGEM

Nº 37 /2017-GAG

Brasília, 28 de março de 2017.

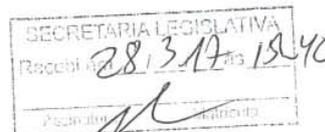
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que *desafeta áreas públicas de uso comum do povo e define parâmetros de uso e ocupação do solo no Trecho 1 e Centro de Vivência do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – STRC, da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000008 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLG 103 /2017
(Autoria: Poder Executivo)**

Desafeta áreas públicas de uso comum do povo e define parâmetros de uso e ocupação do solo no Trecho 1 e Centro de Vivência do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – STRC, da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam desafetados 40.159,28 m² de áreas públicas de uso comum do povo localizadas no Trecho 1 do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC, da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX;

Parágrafo único. As áreas desafetadas de trata este artigo ficam destinadas a criação das Áreas Especiais 1, 2, 3 e Lotes 1, 2, 3 e 4 da Área Especial 7 e Lotes 1, 2 e 3 do Conjunto C, a serem consubstanciados em projeto de urbanismo a ser elaborado e aprovado pelo Poder Executivo;

Art. 2º Ficam desafetados 37.233,86 m² de áreas públicas de uso comum do povo localizadas no Centro de Vivência do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – STRC, da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX;

Parágrafo único. As áreas desafetadas de trata este artigo ficam destinadas a ampliação da Área Especial 9, criação das Áreas Especiais 4, 5, 7 a 13, Lotes 1 a 6 do Bloco I e Blocos J, k e L, a serem consubstanciados em projeto de urbanismo a ser elaborado e aprovado pelo Poder Executivo;

Art. 3º Ficam definidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo para a Área Especial 11 de que trata o Parágrafo único do Artigo 2º desta Lei Complementar:

I – Uso: Coletivo com atividades de administração pública, defesa e seguridade social (código: 75), serviços sociais (código: 85-B), limpeza urbana e esgoto e serviços conexos (código: 90; entidades associativas (código: 91), organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (código:99), eletricidade, gás e água quente (código: 40), captação, tratamento e distribuição de água (código: 41); Comercial de bens e serviços com atividades de intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada (código: 65)

✓

> SETAS - 000009 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

com todos os grupos (exceto o grupo de código: 65.1), seguros e previdência privada (código: 66);

II – Afastamentos Mínimos Obrigatórios: 3,0 metros na lateral direita do imóvel. Nas demais divisas não há obrigatoriedade de afastamento;

III – Taxa Máxima de Ocupação: 60% da área do imóvel;

IV – Coeficiente de Aproveitamento: 1,2;

V- Subsolo: optativo, destinado à garagem e/ou depósito. Quando destinado exclusivamente a depósito será computado no coeficiente de aproveitamento. As rampas de acesso ao subsolo deverão localizar-se dentro dos limites do imóvel;

VI – Altura Máxima das Edificações: 8,0 metros a partir da cota de soleira, excluídas a caixa d'água e casas de máquinas.

VII – Taxa de Permeabilidade: 10% da área do imóvel, no nível térreo e na sua projeção no nível do subsolo;

Art. 4º Ficam definidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo para as Áreas Especiais 4, 5, 7, 8, 9, 12 e 13 de que trata o Parágrafo único do Artigo 2º desta Lei Complementar e para os Lotes 1, 2, 3 e 4 da Área Especial 7 e Conjunto C de que trata o Parágrafo único do Artigo 1º desta Lei Complementar:

I – Usos: para as Áreas Especiais 4, 5, 7, 8, 9, 12 e 13: comercial de bens e serviços, com as atividades relacionadas no Anexo A desta Lei Complementar; Para a Área Especial 7 e Conjunto C do Trecho 1: comercial de bens e serviços, com atividades de serviços anexos e auxiliares do transporte (código: 63.A), movimentação e armazenamento de cargas (código: 63.1), serviços auxiliares aos transportes (código: 63.2), serviços auxiliares aos transportes terrestres (código: 63.21-5), serviços relacionados à organização do transporte de cargas (código: 63.4), serviços de correio (código: 64.A);

II – Afastamentos Mínimos Obrigatórios: laterais e fundo: 3,0 metros, exceto para as Áreas Especiais 12 e 13; Para a Área Especial 4 o afastamento da lateral direita será de 4,0 metros; Para os Lotes 1, 2, 3 e 4 da Área Especial 7 do Trecho 1 e Lotes 1, 2 e 3 do Conjunto C do Trecho 1: laterais direita e esquerda: 3,0 metros;

III – Taxa Máxima de Ocupação: 60% da área dos imóveis para as Áreas Especiais 4, 5, 7, 8, 9, 12 e 13 e 50% da área dos imóveis para os Lotes 1, 2, 3 e 4 da Área Especial 7 do Trecho 1 e Lotes 1, 2 e 3 do Conjunto C do Trecho 1;

IV – Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,5;

✓

> SETAS - 000010 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

V – Altura Máxima das Edificações: 11 metros a partir da cota de soleira, excluídas a caixa d'água e casa de máquinas;

VI – Taxa de Permeabilidade: 10% da área do imóvel, no nível térreo e na sua projeção no nível do subsolo;

Art. 5º Ficam definidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação do solo para os Blocos I, J, K e L do Centro de Vivência de que trata o Parágrafo único do Artigo 2º desta Lei Complementar:

I – Uso: Para o Bloco I: comercial de bens e de serviços, com as atividades relacionadas no Anexo A desta Lei Complementar; Para os Blocos J, K e L: comercial de bens e de serviços, com as atividades relacionadas no Anexo B desta Lei Complementar;

II – Taxa Máxima de Ocupação: 100% da área dos imóveis;

III – Coeficiente Máximo de Aproveitamento: Para o Bloco I: 3,0. Para os Blocos J, K e L: 2,0;

IV – Altura Máxima das Edificações: Para o Bloco I: 11,0 metros a partir da cota de soleira, excluídas a caixa d'água e casa de máquinas. Para os Blocos J, K e L: 8,0 metros a partir da cota de soleira, excluídas a caixa d'água e casa de máquinas;

Art. 6º Os usos, atividades, grupos e classes definidos nesta Lei Complementar estão em conformidade com a Classificação de Uso vigente no Distrito Federal

Art. 7º Os demais parâmetros de ocupação do solo para os imóveis de que trata esta Lei Complementar serão definidos pelo Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 877, de 14 de janeiro de 2014.